



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO

**-Plano de Desenvolvimento Institucional-
2022-2027**

São Gotardo

2022

Diretor Geral: Prof. João Eduardo Lopes Queiroz

Vice-Diretor Geral: Prof. Marcelo Coelho Sekita

COMISSÃO DO PDI – CESG

Relator:

João Eduardo Lopes Queiroz

Funcionários Colaboradores:

Daniela Nascimento Andrade

Denise Ladeira

Marcelo Coelho Sekita

Missandre Cristina Pinheiro

Wellington Borba de Oliveria

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 - PERFIL INSTITUCIONAL.....	6
2 - GESTÃO INSTITUCIONAL.....	24
3 - ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	41
4 - INFRAESTRUTURA	52
5 - DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	70
6 - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: A AUTOAVALIAÇÃO DO CESG	85
7 - POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A MODALIDADE EAD.....	98

APRESENTAÇÃO

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo - CESG, na busca de um projeto institucional comprometido com o seu planejamento de ações e sistematizado de forma coletiva, elabora o presente Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para o período de 2022/2026.

O PDI ora apresentado é uma ação estratégica no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam essas ações, a sua estrutura organizacional, logística e as atividades de ensino e extensão.

Em relação a elaboração do PDI, no Centro de Ensino Superior de São Gotardo, ele historicamente tem sido de responsabilidade de uma Comissão por colaboradores do CESG e presidida pelo Diretor-Geral da Instituição.

Os procedimentos metodológicos iniciaram com a formação dessa Comissão, que traçou diretrizes de atuação para o segundo semestre de 2022, visando a concretização final deste instrumento no findar deste mesmo ano.

A Pandemia do COVID-19 atrapalhou os trabalhos, pois a preocupação com a própria sobrevivência da Instituição foi a prioridade no período de 2020/2021.

Foi levantada a importância de redefinir a missão da Instituição para propor ações e estratégias para a construção do PDI, com foco na avaliação externa e no fortalecimento dos órgãos da Instituição, bem como na comunicação interna dentro da Instituição.

Tais assuntos foram amplamente debatidos pelos presentes e deliberou-se que a Comissão do PDI iria elaborar uma proposta contendo uma “Minuta de um Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição”, encaminhá-la para análise crítica e propositiva aos diversos departamentos e setores da CESG. Essa Minuta seria o núcleo básico para início da construção coletiva do PDI do CESG. Foi sugerido que essa Minuta do PDI fosse colocada na página eletrônica da Instituição para consulta de toda comunidade, bem como, publicado em seu jornal mensal e no seu site, mas isso não foi possível, pois com o retorno das atividades presenciais em 2022 os ajustes acadêmicos em decorrência do período de funcionamento remoto foram a prioridade durante o primeiro semestre de 2022.

A comissão elaboradora fechou a primeira parte das apresentações à comunidade das propostas e sugestões a serem incorporadas ao Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI do CESG.

Numa etapa seguinte, esses documentos foram encaminhados à Comissão Geral do PDI para a sistematização e coordenação das diretrizes do projeto.

O Plano de Desenvolvimento Institucional em questão, se pauta na gestão democrática, na autonomia administrativa, didático-científica e gestão financeira, na defesa do ensino de qualidade, na indissociabilidade entre ensino e extensão interligados com seu compromisso social, no desenvolvimento sustentável, na igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural.

Não se exclui ainda a ênfase na valorização do ser humano, no respeito à liberdade intelectual e de opinião, na ambiência do trabalho acadêmico, na interdisciplinaridade de ações e na busca dos avanços científicos e tecnológicos comprometidos institucionalmente com a sociedade e sua qualidade de vida.

Este plano está estruturado em objetivos, estratégias e ações a serem distribuídas em áreas pertinentes a sua competência como o ensino de graduação, o ensino de pós-graduação *lato sensu*, as atividades de extensão, a gestão de recursos humanos, o compromisso social com o corpo discente, o diálogo com a sociedade, a infraestrutura física e logística, a busca de excelência, a inserção da Instituição em sua área de atuação, a gestão institucional, incluindo a estrutura organizacional, além de abordar o histórico e o perfil institucional.

Destarte, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do CESC busca traçar os caminhos a serem seguidos pela Instituição nos próximos cinco anos dentro dos princípios estratégicos levantados, aproveitando suas potencialidades e oportunidades de ambiente acadêmico, tecnológico e científico.

1 - PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 – O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO - CESG : HISTÓRICO, ASPECTOS INSTITUCIONAIS E PRINCÍPIOS VETORES

1.1.1 – Fundação, Breve Histórico e Região Inserida

1.1.1.1 – Fundação e Breve Histórico

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo, foi idealizado no ano de 1999, por quatro educadores que, primeiramente procuraram a Prefeitura Municipal para constituir uma Fundação Comunitária para oferecer Cursos Superiores, mas como a mesma não se interessou, constituíram uma sociedade de cotas limitadas e iniciaram as atividades para elaboração do projeto de implantação da primeira instituição de Ensino Superior da cidade e do entorno, em um raio de 70 km.

Com as Pedagogas Vilma Rodrigues e Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz o projeto teve continuidade, e ao grupo foi somado, em Maio de 2001, a professora e empresária rural Márcia Rego Pessoa Lima.

Para implantação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo as instalações físicas da Escola Municipal Professor Balena, que tem espaço ocioso no horário noturno, foram cedidas pelo Poder Público Municipal, através do Decreto nº 77 de 03 de Maio de 2000, por um período de 20 anos.

Cientes de que a rede física da Escola Municipal Professor Balena, não seria suficiente para comportar o número de turmas, a partir do segundo ano de funcionamento, a mantenedora adquiriu um terreno de 25 mil metros quadrados, no Bairro Boa Esperança, onde iniciou brevemente, as obras de construção de sua sede própria para abrigar os cursos propostos e os próximos que venham de encontro aos interesses da comunidade.

Comprometida com a excelência no ensino e extensão, a Instituição foi fundada em 2003. A partir deste período, o CESG vem se consolidando pelo seu pioneirismo na extensão pela extraordinária geração de conhecimentos, mas, acima de tudo, pela qualidade do ensino na formação de seus alunos, os quais, razão maior da existência da Instituição, constituindo neste pequeno período de sua existência o seu maior patrimônio. Como resultado de todo seu

empenho, no ciclo que se encerrou em 2021 do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, o CESG apresentou o Índice Geral de Cursos (IGC) maior entre todas as Faculdades particulares situadas no Alto Paranaíba, e alcançou o 8º Lugar entre todas as Faculdades particulares no Estado de Minas Gerais.

Os cursos existentes no Centro de Ensino Superior de São Gotardo - CESG são ministrados pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, contando atualmente com os Cursos de Direito, Pedagogia, Administração e Engenharia de Produção, esse último em extinção a partir de 2016 devido ao pedido de autorização do curso de Agronomia, autorizado em 2017, que se constitui em um curso mais aderente aos setores existentes em nossa região.

No ano de 2021 foi aprovado o Curso de Licenciatura em Educação Física, que será oferecido a partir de 2023.

Além do Processo de Avaliação única – PROUNI e ENEM - o CESG adota o vestibular como meio de admissão em seus cursos.

1.1.1.2 – Inserção Regional

O município de São Gotardo encontra-se inserido na Macrorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Participante da bacia do Rio São Francisco, sua área territorial corresponde a 873 km², com altitudes que variam de 1.199 metros, próximo à divisa do município de Campos Altos, a 838 metros, na foz do Córrego Pirapetinga.

Os municípios cujos territórios têm limite com São Gotardo são: Matutina, ao norte; Santa Rosa da Serra, ao sul; Quartel Geral, Serra da Saudade e Estrela do Indaiá, ao leste; Rio Paranaíba e Campos Altos; ao oeste.

Em um raio de 50 km, o município de São Gotardo atinge atualmente a população de 121.762 habitantes (veja abaixo a Tabela abaixo).

Ressalta-se que a Cidade mais próxima, que possui Faculdade Presencial é Patos de Minas a 120 km de São Gotardo.

Tabela 1 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo CESG num raio de até 50 km

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km de São Gotardo
	Regiões em um Raio de 50km	121.762	Máximo de 50 km
3103801	Arapuá	2.778	40
3114303	Carmo do Paranaíba	32.059	49
3141207	Matutina	3.789	22
3155504	Rio Paranaíba	10.990	30
3159704	Santa Rosa da Serra	3.407	33
3162104	São Gotardo	32.580	***
3168903	Tiros	7.626	50
3129509	Ibiá	23.069	50
3153707	Quartel Geral	3.353	48
3166600	Serra da Saudade	890	35
3115607	Cedro do Abaeté	1.221	50

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2014.

Através de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

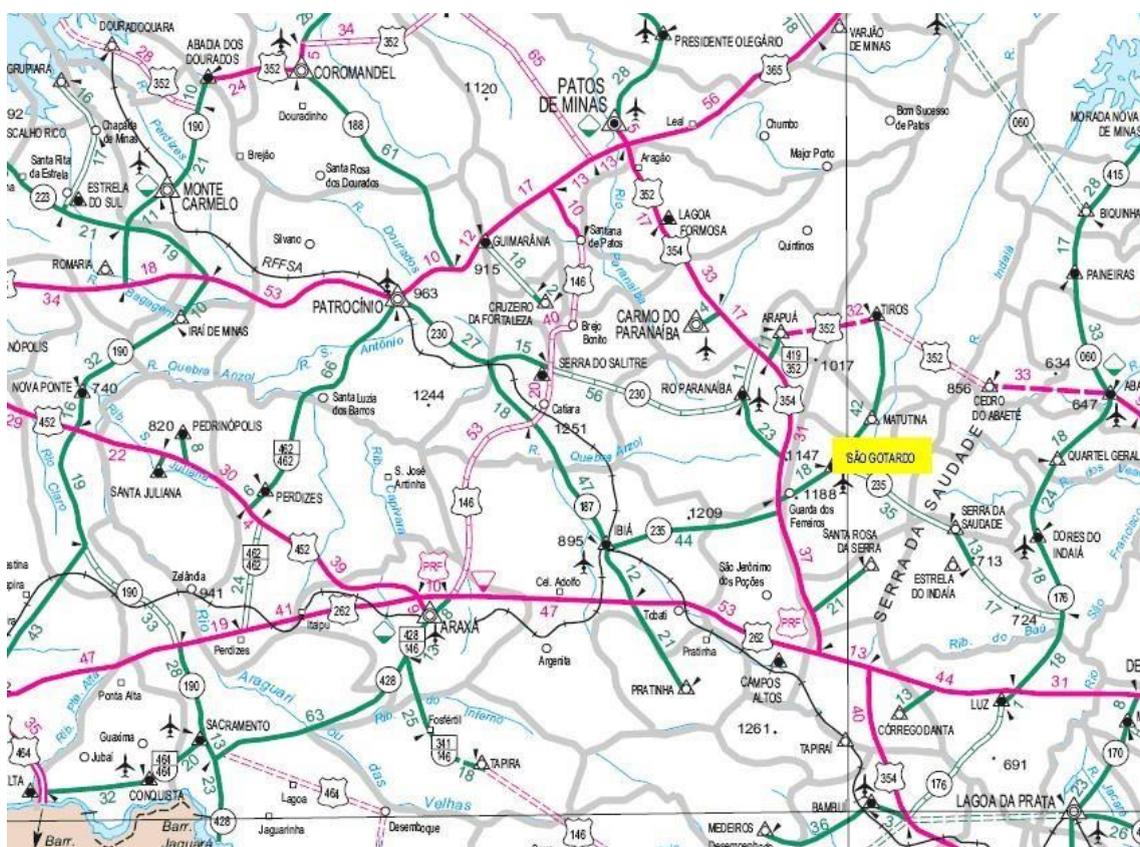
Já se considerarmos um raio de 90 km que engloba todas as Cidades que são atendidas pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, tem-se um total de 254.069 habitantes, ao somar os 132.297 habitantes correspondentes às outras cidades.

Tabela 2 – Municípios com distância acima dos 50 km dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Direito do CESG num raio de até 90 km

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km de São Gotardo
3137502	Lagoa Formosa	17.134	70
3111507	Campos Altos	13.719	70
3153004	Pratinha	3.435	80
3123205	Dores do Indaiá	14.366	80
3138807	Luz	17.835	89
3105103	Bambuú	22.622	90
3119807	Córrego Danta	3.475	80
3168200	Tapiraí	1.888	70
3124708	Estrela do Indaiá	3.787	69
31203	Abaeté	23.258	90
3166808	Serra do Salitre	10.778	88

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2009

Mapa rodoviário da área atendida pelo CESG



Fonte: DNIT, Mapa Rodoviário de Minas Gerais, 2002.

Todos os dados apresentados acima tiveram por objetivo oferecer uma visão preliminar

da localização espacial de São Gotardo.

A seguir, constam alguns dados específicos do município de São Gotardo.

a) Histórico e Economia do Município

Em termos históricos, o município de São Gotardo foi emancipado em 18 de setembro de 1914, de acordo com a Lei 622, sendo então desmembrado do município de Carmo do Paranaíba.

Tradicionalmente voltado para a criação pecuária e o garimpo de diamantes, o município teve seu perfil radicalmente transformado a partir do início da década de 1970, com a implantação do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba – PADAP. Implantado em uma região de aproximadamente 600 km², localizada entre os municípios de São Gotardo, Rio Paranaíba, Campos Altos e Ibiá este programa de assentamento dirigido representa a primeira tentativa do Governo Brasileiro de estimular a agricultura no cerrado. A implantação com sucesso de uma agricultura moderna e altamente produtiva na região fez com que o Estadobrasileiro elaborasse outros projetos de colonização do cerrado que, tendo o PADAP como modelo, resultaram na hoje conhecida Revolução Verde que transformou o Cerrado Brasileiro em uma das maiores áreas produtoras de grãos do mundo. São Gotardo, pela sua melhor estrutura entre as cidades nas quais foi implantado o PADAP, foi escolhida como sede pelas principais empresas que atuam no ramo de agronegócios na região e vem apresentando altas taxas de crescimento demográfico, principalmente a partir do final da década de 1980, quando se iniciou o cultivo de hortaliças na região. Vários fatores contribuíram para o crescimento econômico da cidade, sendo importante destacar as condições naturais favoráveis à horticultura e à fruticultura de clima temperado, e a posição estratégica em relação aos grandes centros consumidores do Sudeste e Centro-Oeste.

O município de São Gotardo é servido através da BR 354 e da MG 235. Importante também é a BR 234, que permite o acesso a Patos de Minas e à BR 262. Não conta com transporte ferroviário e nem aéreo. Este último pode ser realizado através de um campo de pouso com 1 Km de comprimento.

São Gotardo é a cidade pólo da Microrregião do Alto Paranaíba, congregando em torno de si, uma população aproximada de 200.000 habitantes. O município é procurado a todo instante pelos habitantes que moram dentro de sua esfera de influência no sentido de usufruírem

dos serviços ali prestados.

b) Dados estatísticos recentes

Abaixo é possível perceber os dados do município de São Gotardo apresentados pelo IBGE relativamente aos anos de 2019/2021¹.

Produto Interno Bruto dos Municípios				
	TABELA	SÉRIE HISTÓRICA	CARTOGRAMAS	RANKING
Ano: 2019	Notas	Fonte	São Gotardo	Adicionar comparação Adicionar comparação
PIB A PREÇOS CORRENTES				
SÉRIE REVISADA	945.190,24	(x 1000) R\$		
PIB PER CAPITA				
SÉRIE REVISADA	26.648,35	R\$		
VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES				
SÉRIE REVISADA	839.470,24	(x 1000) R\$		
Atividade econômica				
AGROPECUÁRIA	70.112,89	(x 1000) R\$		
INDÚSTRIA	90.600,08	(x 1000) R\$		
	525.894,46	(x 1000) R\$		
SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL				
ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	152.883,01	(x 1000) R\$		

¹ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-gotardo/pesquisa/38/46996?tipo=grafico>

Código do Município
3162104

Gentílico
são-gotardense

Aniversário
30 de setembro

Prefeito
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA

POPULAÇÃO

População estimada [2021]	36.084 pessoas
População no último censo [2010]	31.819 pessoas
Densidade demográfica [2010]	36,74 hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	2,1 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	8.915 pessoas
População ocupada [2020]	24,9 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	29,3 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,8
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,8
Matrículas no ensino fundamental [2021]	5.436 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	1.338 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	293 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	133 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	18 escolas

Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	7 escolas
---	------------------

ECONOMIA

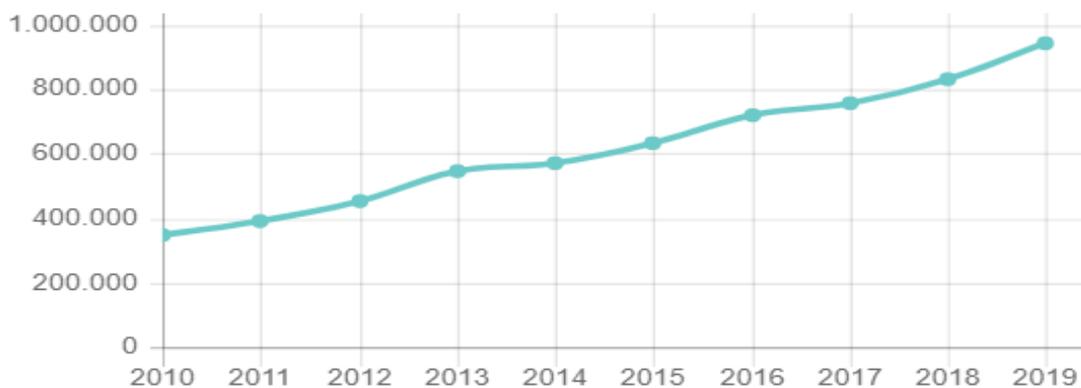
PIB per capita [2019]	26.648,35 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	81,5 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,736
Total de receitas realizadas [2017]	76.324,71 R\$ (x1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	71.900,25 R\$ (x1000)

c) importância do CESG para o crescimento econômico do Município

Esse último gráfico, demonstra a importância da qualificação da população através do acesso ao Ensino Superior no CESG, colaborando para que através de uma gestão técnica e mais profissional das Empresas locais, promova-se a geração de empregos e fomenta o desenvolvimento econômico do município e da região, observando o crescimento exponencial do seu PIB:

PIB a preços correntes / **Série revisada** (Unidade: R\$ x1000)

R\$ x1000



São Gotardo

Inclusive, São Gotardo atualmente se enquadra em uma região de indicação geográfica que carrega o seu nome: “Região de São Gotardo”²:

Indicações Geográficas Brasileiras

DataSebrae

IG – Região de São Gotardo

Indicação de Procedência localizada no estado de Minas Gerais produtora de hortifrútiis como: Abacate, Alho, Batata e Cenoura

Este assunto é de responsabilidade da Unidade de Inovação.



² Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-regiao-de-sao-gotardo/#:~:text=Sobre%20a%20Indica%C3%A7%C3%A3o%20Geogr%C3%A1fica&text=A%20%C3%A1rea%20geogr%C3%A1fica%20da%20Indica%C3%A7%C3%A3o,no%20Estado%20de%20Minas%20Gerai>.

Sobre a Indicação Geográfica

História	Território	Produto	Desempenho	Contato
<p>A prática da Hortifruticultura na Região de São Gotardo teve seu início há cerca de 50 anos atrás e os principais produtores na época foram descendentes de japoneses que estavam no Paraná e em São Paulo, que foram incentivados pelo Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba (Padap) a irem para a região.</p> <p>O cultivo de alguns produtos se adaptou muito bem a área e se tornou uma atividade econômica muito importante para os municípios que constituem a Indicação Geográfica. O sucesso da produção se dá devido ao espírito empreendedor da comunidade, o uso de altas tecnologias e fatores naturais como clima, solo e relevo.</p>				

Dados Técnicos

Número: BR402020000007-8

Indicação Geográfica: Região de São Gotardo

UF: Minas Gerais

Requerente: Conselho da Região de São Gotardo

Produto: Hortifrútiis: abacate, alho, batata e cenoura

Data do Registro: 23/08/2022

Delimitação: A área geográfica delimitada abrange a totalidade dos municípios de Campos Altos, Ibiá, Matutina, Rio Paranaíba, São Gotardo e Tiros, na Mesorregião do Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

1.1.2 – Missão do CESH

Gerar e difundir conhecimentos que contribuam e promovam o desenvolvimento do indivíduo em seu contexto pessoal, profissional e social, através da inovação, estimulação e disseminação de conhecimentos, sempre fundamentados em princípios éticos.

1.1.3 – Finalidades

A finalidade do CESH enquanto IES, está relacionada a sua atuação social, desenvolvendo a cultura sócio-organizacional da Região em que se insere, através da formação de profissionais preparados para serem multiplicadores dos seus objetivos institucionais.

1.1.4 – Objetivos e Metas

O CESH prepara-se, portanto, para que nesse milênio, exerça com eficiência seu papel

social no ensino e extensão através da prestação de serviços educacionais no ensino superior. Pretende o CESG, evoluir sempre para que possa oferecer esse serviço público social ou de relevância pública, que é a educação, neste caso em nível superior, com todos os princípios essenciais de que são dotados os serviços públicos, quais sejam, numa contínua e eficaz atuação em área tão vital para Brasil, pois além de estar assentada em bases sólidas, apresenta a disponibilidade do meio mais importante para o sucesso, os recursos humanos altamente qualificados e totalmente comprometidos como objetivo da Instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Centro de Ensino Superior de São Gotardo-CESG assim como o processo decisório e implementação de ações, deverão se pautar em diretrizes básicas para o período 2022-2026, fundamentados na missão institucional e que objetiva:

- Promover o ensino de graduação com garantia de qualidade acadêmica;
- Formar profissionais nos diferentes campos de saber, ampliando sua capacidade no exercício da cidadania;
- Formar profissionais capacitados para atuarem no mercado regional e nacional;
- Promover a iniciativa empreendedora;
- Incentivar à auto-aprendizagem e educação continuada;
- Levantar e buscar soluções dos problemas relacionados com o desenvolvimento da região em que está inserida a Instituição, bem como o estaduais e nacionais;
- Incentivar à comunicação oral e escrita;
- Incentivar à leitura, interpretação e expressão por meios gráficos;
- Manter um constante diálogo com a sociedade, ampliando e fortalecendo os serviços especializados prestados à comunidade;
- Contribuir na formação de recursos humanos altamente especializados para atuarem nos setores públicos e privados;
- Visão crítica de ordens de grandeza;
- dominar de técnicas computacionais, principalmente para aplicação à gestão administrativa;
- Despertar a capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- capacitar os futuros egressos para que possam de identificar, modelar e resolver problemas;

- compreensão dos problemas administrativos, sócio-econômicos e do meio ambiente;
- Propiciar condições para a transformação sócio-econômica das grandes questões regionais, estaduais e nacionais, criando aos agentes a capacidade de pensar globalmente e agir localmente.

Em virtude da Pandemia do Covid-19, que produziu efeitos econômicos totalmente adversos no Ensino Superior Privado nos próximos anos a meta prioritária é manter a saúde financeira da Instituição, permitindo que seja futuramente replanejadas outras metas de crescimento mais ousadas como as anteriores a esse quinquênio.

1.1.5 - Área de atuação acadêmica

A IES, considerando o contexto das mudanças estruturais que tem ocorrido na sociedade e na educação brasileira, empreende um Projeto Acadêmico que busca na flexibilidade pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a consolidação do exercício da cidadania qualitativa. Nessa perspectiva, a organização do ensino na IES abrange da oferta de Cursos Superiores e implementação de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

A IES tem como área de atuação as áreas das ciências sociais aplicadas, exatas e educação, pretendendo se especializar nessas áreas para que seja estabelecido um foco não dissonante dos objetivos educacionais traçados.

Detalhado as áreas de atuação através das quais se pretende atingir tais objetivos e metas, entende a IES que deve atender especificamente os setores de graduação, pós-graduação e atividades de extensão sempre voltadas para a sua atuação.

Para o ensino de graduação, as metas foram estruturadas em função de alguns projetos.

- » Ampliação do acesso aos cursos de graduação
- » Reformulação curricular
- » Avaliação do ensino de graduação
- » Criação de alternativas de inclusão social
- » Aperfeiçoamento do processo de planejamento acadêmico
- » Aperfeiçoamento do processo de auto-avaliação.
- » Qualificação de recursos humanos que atuam na graduação
- » Otimização do sistema de informações acadêmicas
- » Apoio à melhoria da qualidade do ensino de graduação

- » Consolidar o de Curso Agronomia.
- » Redefinir a metodologia dos Programas de Monitoria e de Estágio Supervisionado
- » Incentivar a participação do aluno no meio acadêmico através da criação do

Diretório Acadêmico

- » Ampliar o acervo bibliográfico e o número de equipamentos multimídia
- » Ampliar a estrutura física através da construção de salas e laboratórios
- » Iniciar os Cursos de Licenciatura em Educação Físicas e de Engenharia Computacional
- » Ampliar a estrutura física através da construção de salas e laboratórios para os novos

cursos

Esses projetos, que já se encontram em processo de implementação, serão desenvolvidos na perspectiva de alcance das metas especificadas.

As atividades de extensão da IES envolvem, principalmente, ações de promoção de projetos educacionais nas áreas de arte e cultura e também nas áreas de Informação. Atualmente existe um Curso de Extensão em Teoria e Prática do Teatro Moderno e também um Curso de Informática para crianças carentes. A IES ainda é reconhecida notadamente pela promoção de eventos (Cursos, Seminários, Congressos, Workshop e Fóruns) na área da educação básica e ensino médio e ainda nas áreas de aperfeiçoamento às atividades empresariais, bem como, especificamente na área de gestão, economia, jurídica e tecnologia, todas com enfoque agroindustrial.

1.1.6 – Responsabilidade Social da IES

A responsabilidade social das empresas se apresenta atualmente como fator de legitimação social de sua marca, de sua instituição, de seu modelo como empresa.

A questão se tornou de grande discussão no fim do século passado e hodiernamente só tem aumentado a vocação das empresas em se preocuparem com este fator.

Não se pode imaginar atualmente uma empresa que não tenha uma identificação com o meio em que está inserida, do contrário a sua própria atuação e crescimento estariam limitados.

Nas IES não tem sido diferente. Há uma preocupação com essa questão, em que pese o fato de que como já fora relatado, por si só o ensino superior já representa um serviço social.

Acreditamos que Responsabilidade Social não é só realizações comunitárias, é sim se

preocupar em cada minuto se a IES está oferecendo a Educação Superior de qualidade, realizando mudanças no modo de pensar dos discentes que nela estão acreditando, oferecendo igualdade constitucional aos seus próprios funcionários ou pessoas que nela colaboram (fatores intrínsecos). Em relação a sua estereotipicidade, se pode afirmar que a responsabilidade social de uma IES se concretiza quando torna acessível a comunidade local uma gama de conhecimentos que só uma IES poderia oferecer, fazendo com que as pessoas que estão neste meio sejam atingidas por informações necessárias ao seu crescimento (fator extrínseco).

No CESH estes são perceptíveis, procura-se oferecer cursos de extensão as comunidades, teatros, palestras, congressos, seminários tudo a título gratuito ou com contribuição simbólica. Desta forma, procuramos ocupar um lugar entre as Instituições locais que são queridas pela sociedade.

O apoio financeiro a esportes e projetos sociais é outra medida corriqueira no CESH, onde atualmente ele financia dois projetos destinados às crianças carentes, um de Basquete para adolescentes de 12 a 17 anos, e outro de Taekendo para crianças de 8 a 14 anos.

1.1.7 – Políticas de Ensino

O Conhecimento é entendido como o conjunto de todos os registros (verbais ou documentais) e análises das atividades, emoções, reflexões e demais formas de expressão humana na busca de uma elevação da consciência e melhor condição de existência.

O Ensino, por sua vez, configura-se como um processo facilitador para a disseminação, apreensão e a ampliação do Conhecimento, de forma indiscriminada, a todos os indivíduos que formam a sociedade.

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo tem como uma de suas funções a promoção do acesso a este processo de ensino, que é um bem e um direito básico e universal dos cidadãos.

Portanto, em linhas gerais, a política de ensino da Instituição pode ser traduzida em:

- reestruturar e aprimorar os cursos e as suas matrizes curriculares, em todos os níveis de ensino, orientados pela necessidade de formação continuada do indivíduo e de atendimento das demandas sociais (isso já tem sido realizado – o projeto pedagógico dos dois cursos existentes na IES já foram reformulados);
- investir na formação e qualificação dos docentes e do pessoal técnico-

administrativo de apoio, como forma de garantir a qualidade na geração e disseminação do conhecimento (através de oferecimento de cursos – didática do ensino superior, gestão de secretarias acadêmicas e curso geral de reconhecimento de curso);

- implementar e aperfeiçoar os novos recursos didático-pedagógicos, buscando agregar as novas tecnologias à metodologia didática e a facilitar o desenvolvimento do ensino, introduzindo novas metodologias na educação;
- incentivar as atividades extracurriculares do corpo discente, facilitando a aproximação da vivência acadêmica à vivência profissional, e o conseqüente desenvolvimento de competências e habilidades que garantam ao egresso a colocação profissional e o desenvolvimento da responsabilidade social;

Com base nesta política de ensino, pode-se elencar as seguintes ações pretendidas pela Instituição:

- acompanhar o cumprimento da estrutura curricular dos cursos, realizando eventuais correções que se façam necessárias, de modo que a integralização dos conteúdos programáticos garanta o efetivo cumprimento dos objetivos desta reestruturação;
- manter atualizado os recursos laboratoriais, infraestrutura e equipamentos, suportando o volume crescente de práticas didáticas;
- incentivar o uso de recursos de informática, inclusive com o uso de ferramentas de ensino on-line, como instrumento de apoio ao ensino e à melhoria da qualidade das disciplinas;
- atualizar o acervo, concluir a informatização da Biblioteca permitindo o acesso aos diferentes meios de informação científica e o intercâmbio entre bibliotecas;
- incentivar o aperfeiçoamento didático do aluno por meio da implantação de atividades extracurriculares como monitorias, estágios, programas de iniciação científica, iniciação didática, visitas técnicas a organizações, etc.
- implantar os projetos de final de curso nos cursos de graduação, como forma de desenvolver a metodologia científica e de contextualizar a problemática estudada em sala de aula;
- incentivar os programas discentes que facilitem a aproximação dos alunos à prática profissional, como estágios externos e e visitas técnicas,
- quando possível, respeitada sempre a Lei Geral de Proteção de Dados, gerar mecanismos de acompanhamento e diálogo com os egressos, por meio de sua participação em

atividades profissionais, sociais e culturais, como forma de integração da universidade com a sociedade e de estabelecimento de indicadores para constante melhoria de qualidade dos cursos oferecidos;

- incentivar a qualificação docente, oferecendo auxílio financeiro para a participação em eventos científicos;
- fortalecer os cursos existentes e implantar novos cursos de pós-graduação lato sensu, buscando atender às necessidades mercadológicas de aperfeiçoamento profissional e de capacitação de recursos humanos;
- implantar novos cursos de pós-graduação lato sensu, buscando responder às demandas sociais e realimentar o ensino;
- investir na informatização de processos e serviços visando ao atendimento qualificado da demanda de ensino;
- aperfeiçoar o processo de avaliação institucional, com o forma de garantir os índices de qualidade de ensino.

Além disso, a IES mantém aberta sua biblioteca aos sábados, o que proporciona aos alunos meios adequados de efetivação de seus objetivos de aprendizado.

Corroborando com a política de ensino e com as ações acadêmico-administrativas, a IES mantém o Programa de Nivelamento e ainda um Programa de Mobilidade Acadêmica com Universidades estrangeiras.

O programa de nivelamento para os alunos ingressantes não possui alta adesão dado o perfil dos alunos, que trabalham nos turnos diurnos e vespertino e estudam à noite, o que inviabilizou a oferta regular das atividades. Visando solucionar esse problema, o CESSG dispôs em suas Matrizes Curriculares disciplinas niveladoras, tais como Pré-Cálculo, Matemática Básica, Língua Portuguesa, Português Instrumental, Argumentação Jurídica e Arte, História entre outras.

Já a mobilidade acadêmica é realizada com três Instituições Estrangeiras Conveniadas, sendo elas: Universidad de Salamanca (Espanha), Universidade de los Andes (Chile) e Univesidad de la Empresa, sendo que em 2020 três alunos foram para o programa no Uruguai. Atualmente encontra-se aberto os Editais para as outras duas Universidades, que são sempre divulgados entre os alunos. Nesse programa, o aluno selecionado para o programa fica isento de pagamento de mensalidades no CESSG no período que estiver na outra Instituição, devendo realizar os trabalhos que serão enviados para eles por correspondência eletrônica, e serem

aprovados nas disciplinas que cursarem no outro país. Desta forma, poderão concluir seu curso sem prejuízo do período que estiveram no outro país.

1.1.8 – Políticas de Extensão

O CESH possui uma política de extensão voltada para o oferecimento de cursos gratuitos ou com valores simbólicos à comunidade. Oferecendo teatro, cursos de informática gratuita a crianças carentes, cursos de profissionalização da gestão de determinadas atividades entre outros.

1.1.9 – Políticas de Pesquisa

Quanto à Pesquisa, o CESH por ser uma Faculdade de pequeno porte, optou por não institucionalizá-la, promovendo apenas o Ensino e a Extensão.

1.1.10 - Princípios adotados pelo CESH na prestação dos seus serviços educacionais

Os princípios que regem os serviços de relevância pública utilizam três referenciais: o prestador, os destinatários e o regime da prestação.

À luz do disposto no artigo 6º da Lei n. 8.987/1995 (à qual, de resto, estão presos todos os concessionários e permissionários de serviços públicos) podemos afirmar que os princípios válidos para todos os serviços que de alguma forma recebem regulação efetiva do Estado são princípios-regras, o que resulta que o seu descumprimento implicará, no mínimo, ilegalidade.

Podemos aqui elencar alguns princípios atinentes aos serviços de utilidade pública, e que o CESH preza pelo seu cumprimento.

a) princípio da generalidade: consiste o princípio da generalidade no oferecimento de serviços iguais para todos que preencham os requisitos para sua obtenção. Esta generalidade decorre do artigo 5º da Constituição e se vincula à impessoalidade, como quer o artigo 37. Em contraponto, a Constituição brasileira não obriga que o serviço seja gratuito.

b) princípio da continuidade: o princípio da continuidade ou permanência impõe que os serviços não sofram interrupção: uma vez instituídos, não de ser prestados. A Lei n. 8.987/1995 exige a continuidade e a regularidade como condições do serviço adequado. Dinorá Grotti afirma

que “o serviço público deve ser prestado sem interrupções, a não ser em hipóteses estritas previstas em lei. O princípio da continuidade do serviço público deriva de sua indispensabilidade, do seu caráter essencial e do interesse geral que o serviço satisfaz”³. A referência à essencialidade leva ao exame do artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, que consagra a obrigatoriedade do funcionamento contínuo dos serviços essenciais (gênero, dos quais serviços públicos são espécie).

c) princípio da regularidade: a regularidade se vincula à prestação devida de acordo com as regras, normas e condições preestabelecidas para esse fim ou que lhe sejam aplicáveis.

d) princípio da eficiência: o princípio da eficiência obriga a um constante aperfeiçoamento dos serviços, em busca da maximização dos resultados. A lei 8987/95 indica a eficiência como uma das condições do serviço adequado. Eficiência é a qualidade de fazer com excelência, sem perdas ou desperdícios (de tempo, dinheiro ou energia). Eficiente é aquilo ou aquele que chega ao resultado, que produz o seu efeito específico com nenhum ou com um mínimo de erros. Assim, uma secretária pode ser mais, ou menos, eficiente; um sistema de refrigeração pode ser mais, ou menos, eficiente do que outro.

e) princípio da modicidade: o princípio da modicidade impõe sejam os serviços prestados mediante prestações pecuniárias justas, pagas pelos usuários para remunerar os serviços recebidos e permitir o seu melhoramento e expansão. Assim, os serviços de relevância pública não devem ser prestados visando apenas lucros, mas mediante uma retribuição que viabilize estes interesses. O CESG prima pela modicidade de seus serviços, situando sem dúvida alguma o seu serviço de educação superior entre os mais módicos do país.

f) princípio da cortesia: o princípio da cortesia impõe que o tratamento dispensado pelos funcionários aos utentes dos serviços seja urbano e respeitoso: cortês.

g) princípio da possibilidade de modificar o modo de execução: sustentado no fato de que os serviços devem observar e adaptar às necessidades sociais e às novas tecnologias, promovendo uma constante mobilidade no seu modo de prestação.

Portanto, devemos adotar a concepção de que a educação superior apresenta-se como um serviço de relevância pública, até para preservar o interesse coletivo que a circunda.

³ GROTTI, Dinorá Adelaide Mussetti. **O Serviço Público na Constituição**. São Paulo: Malheiros.2003; p. 112.

2 – GESTÃO INSTITUCIONAL

2.1 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 – Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

O CESG definiu um sistema administrativo centralizado em uma Direção única, composto por um Diretor-Geral e um Vice, denominada de “Diretoria Geral” que é o órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais. O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora, escolhido dentre pós-graduados, em condições de qualificação para o exercício da função, podendo ser a função exercida pelos próprios mantenedores caso assim desejem, conforme permite o art. 13 do seu Regimento Interno.

O Vice-Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora, escolhido dentre pós-graduados, em condições de qualificação para o exercício da função.

Tanto as competências do Diretor Geral, como as do Vice-Diretor Geral estão previstas expressamente no Regimento Interno do CESG.

Administrativamente, a Instituição é dividida em Departamentos geridos pela Direção Geral, com uma boa margem de flexibilidade na mutação de sua estrutura departamental, o que se percebeu ao longo dos anos.

Desta forma, os órgãos executivos estão geridos pela Diretoria e Vice-Diretoria, tendo como órgão de apoio acadêmico a Secretaria Geral, as Coordenações de Curso e a Coordenação de Extensão. Colaboram ainda com a Direção a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o Colegiado Geral.

A CPA é responsável pela Avaliação Institucional Interna, que após realizadas tem por objetivo sugerir políticas para melhoria qualitativa da instituição.

O Colegiado Geral é o órgão supremo de deliberação nos campos administrativo, didático-científico e disciplinar e é constituído:

- I - pelo Diretor Geral;
- II - pelo Coordenador de Extensão;
- III - pelos Coordenadores de Cursos;

IV - por 1 (um) representante dos professores em exercício, de cada Curso;

V - por 1 (um) representante do Corpo Discente, de cada Curso;

VI - por 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos;

VII - por 1 (um) representante indicado pela Entidade Mantenedora.

As eleições e designações dos representantes do Colegiado Geral darão da seguinte forma:

I - Os representantes docentes e técnico-administrativos são eleitos, com seus suplentes, em eleição realizada sob a presidência do Diretor Geral da Faculdade e têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

II - O representante do Corpo Discente será indicado pelo Diretório Central de Estudantes, na forma de seu Estatuto, e terá mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução;

III - O representante da Entidade Mantenedora será por ela designado e permanecerá neste Conselho, sem mandato determinado, a seu critério.

Caso o representante mencionado no item II venha a se desligar por qualquer motivo, inclusive trancamento de matrícula, perderá seu mandato, devendo ser substituído até o cumprimento do mandato.

As competências do Colegiado Geral estão previstas no Regimento Interno do CESG.

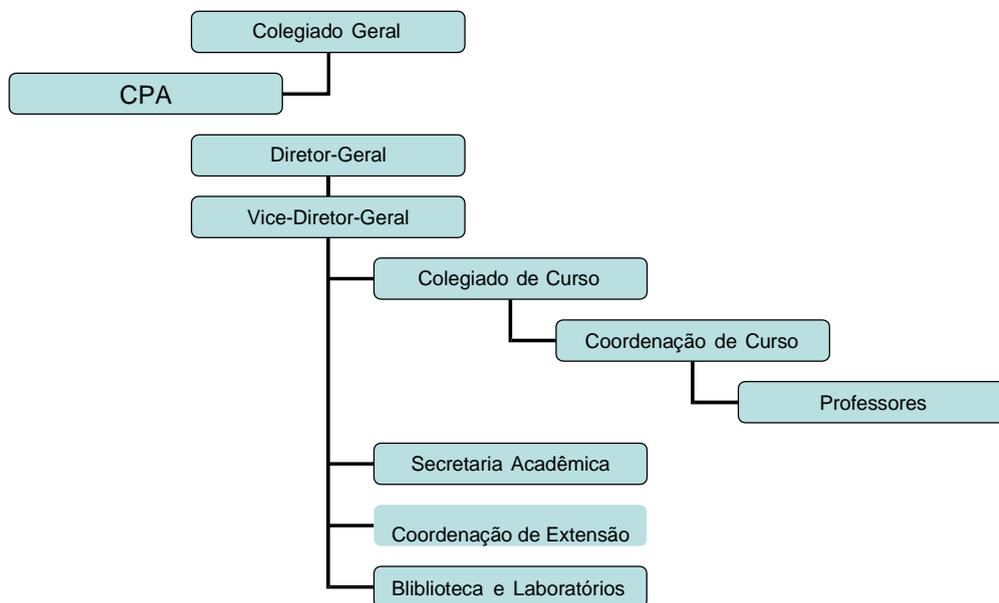
A Coordenação de Curso, dirigida por um coordenador, é constituída pela reunião de professores das disciplinas ministradas no Curso e tem por finalidade a execução de ensino e extensão, nas diferentes especialidades culturais, técnicas e científicas.

São membros da Coordenação de Curso os professores em exercício na Instituição.

O Coordenador de Curso será escolhido pelo Diretor Geral para um mandato de 1 (ano) ano, podendo ser reconduzido por mais uma vez por determinação da Diretoria Geral. As competências do Coordenador de Curso estão previstas no Regimento Interno do CESG.

A Coordenação de Extensão, com competências previstas no Regimento Interno do CESG, encontra-se diretamente vinculada à Direção Geral, sendo o órgão destinado a planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a realização dos cursos de Extensão, Especialização e Aperfeiçoamento e todas as atividades de Extensão do CESG. O coordenador deste órgão será escolhido pelo Diretor Geral, dentre professores e/ou técnicos-administrativos qualificados para a função, devendo ter no mínimo um título de pós-graduação lato sensu.

Portanto, o Organograma da Administração Acadêmica, pode ser assim representado:



2.1.2 - Autonomia da IES em relação à Mantenedora

2.1.2.1 - Autonomia Administrativa

A autonomia administrativa do CESC está condicionada ao atendimento do que prescreve o ordenamento jurídico privatístico brasileiro e o ordenamento institucional do CESC.

Em relação aos atos de admissão e demissão de funcionários a IES tem autonomia para realizar as mudanças necessárias, e as contratações que entenda conveniente, desde que respeitadas os acordos coletivos e a CLT.

A mantenedora se manifesta puramente sobre os aspectos financeiros.

2.1.2.2 - Autonomia Patrimonial

O patrimônio do CESC é constituído por:

- I - instalações, imóveis, móveis e equipamentos que constituem os bens patrimoniais;
- II - bens e direitos adquiridos ou que vier a adquirir.

O CESC poderá adquirir bens móveis, imóveis e valores, independentemente de autorização do Colegiado Geral, observando as necessidade decorrentes da implementação do que determina o seu Plano de Desenvolvimento Institucional e de acordo com as previsões regimentais.

2.1.2.3 - Autonomia Financeira

Os recursos financeiros do CESC são provenientes de:

- I – Investimento Particular (dos sócios-mantenedores) para o seu desenvolvimento;
- II - doações, auxílios e subvenções que lhes venham a ser concedidos;
- III - remuneração pelos seus serviços administrativos e educacionais prestados a particulares ou a entidades públicas,
- IV - resultado das operações de crédito e juros bancários;
- V - receitas eventuais;
- VI - alienação de bens móveis e imóveis.

2.1.2.4 – Grau de Autonomia da IES em relação à mantenedora

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo goza de autonomia relativa em relação à mantenedora. Em relação à área pedagógica-administrativa há autonomia completa, já que a mantenedora não direciona a atuação neste nível da IES.

A mantenedora na verdade, atua precipuamente quando há questões envolvendo aspectos financeiros extraordinários. Opinando sobre os gastos e decisões que ensejam aporte de recursos financeiros. Ainda, a mantenedora opina sobre aspectos relativos à divulgação da imagem institucional, zelando para que não haja excessos ou inadequações.

Em relação à criação de cursos, a IES tem autonomia de propositura dos cursos a serem criados, deverá todavia, analisar se o mercado é condizente com o curso proposto. A mantenedora atuará quando for decidir os investimentos destinados à criação de cursos. Neste caso, a autonomia se torna relativa, pois depende de sustentação financeira.

A supervisão e a regulação dos cursos de graduação portanto caberá:

I – Ao Ministério da Educação que autoriza e reconhece os cursos, e regula as atividades nos limites de sua competência;

II – À Comissão Própria de Avaliação Institucional, dentro dos limites de sua competência;

III – Ao Diretor-Geral no que couber.

2.1.3 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

O CESG dispõe de instâncias e órgãos deliberativos encarregados de promover a política de interface com os setores produtivos da sociedade, de modo a traçar a radiografia atualizada do comportamento do mundo do trabalho e avaliar a dinâmica da realidade econômica, em seu constante processo de evolução e mutabilidade.

Tais componentes são indispensáveis para se definir o perfil, as habilidades e competências dos futuros trabalhadores a serem aproveitados no competitivo mundo do trabalho. A modelagem dos cursos se dá a partir da auscultação dessas variáveis, que são primordiais para o desenho da matriz curricular dos cursos profissionais ofertados à sociedade, e constituem a essência substantiva para a atualização das abordagens temáticas e aprimoramento das bases programáticas, assim como para a concepção de novos cursos.

A fim de regulamentar a atividade de extensão no CESG, traçando normas de interação

com a prática social e o mundo do trabalho, o CESSG estabeleceu o que seria definido à atividade de extensão na Instituição e criou cursos de extensão em como propor critérios de avaliação e acompanhamento dessas atividades. Sendo assim, a extensão será realizada sob a forma de:

- I - cursos não regulares destinados a atender demandas especializadas e específicas de aperfeiçoamento profissional;
- II - prestação de consultoria ou assistência a instituições públicas ou privadas;
- III - atendimento direto à comunidade pelos órgãos de administração, ou de ensino e extensão;
- IV - participação em iniciativas de natureza cultural;
- V - estudos e levantamentos em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- VI - promoção de atividades artísticas e culturais;
- VII - publicação de trabalhos de interesse cultural;
- VIII - divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- IX - estímulo à criação literária, artística, científica e tecnológica;
- X - articulação com o meio empresarial.

Desta forma, para tornar mais eficiente esse relacionamento com a sociedade, foi criado o cargo administrativo de Diretor de Relações Exteriores para assumir a função acadêmica de Coordenador de Extensão, ficando ele ficará responsável pela organização, execução e formatação das atividades de extensão, propondo ainda Parcerias tanto com Instituições de Ensino e com Empresas.

Cabe ainda ao Diretor de Relações Exteriores as seguintes funções regimentais:

- I – representar o CESSG nos eventos sociais;
- II – viabilizar a promoção de eventos científicos e sociais;
- III – promover intercâmbio cultural e parcerias entre o CESSG e outras Instituições;
- IV – colaborar na divulgação de qualquer atividade para a qual for solicitada;
- V – estimular o relacionamento dos alunos com a sociedade local.

2.2 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

2.2.1 - Corpo Docente - Composição, políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

2.2.1.1 – Composição

O Corpo Docente do CESG é constituído pelos professores que exercem as atividades diretamente ligadas ao ensino e extensão. Os membros do Corpo Docente do CESG serão recrutados entre pessoas legalmente habilitadas, que se sobressaiam pela idoneidade pessoal, científica e pedagógica, e que tenham no mínimo pós-graduação lato sensu.

O Corpo Docente é constituído pelos Professores do Quadro ou Titulares, pelos Professores Colaboradores, Visitantes, e Professores de Convênio Interinstitucional.

2.2.1.2 - Políticas de Qualificação

Ciente de que a qualificação pessoal e profissional é prerrogativa basilar para o incremento e melhoria dos processos relacionais, profissionais e institucional, o CESG, objetivando instituir uma Política de Capacitação de Docentes, o CESG promove Programas de Capacitação. A Instituição tem promovido internamente cursos de capacitação periodicamente, já tendo ocorrido os seguintes cursos:

- Didática do Ensino Superior: Módulos I, II, III e IV
- Normas Técnicas das IES: Abordagem de todos os aspectos físicos e organizacionais de uma IES e as exigências do Ministério da Educação
- Curso de Planejamento das Atividades Docentes
- Curso de Organização, Sistemas e Métodos para Docentes
- Curso de Introdução às Metodologias Ativas
- Introdução da Aprendizagem Baseada em Problemas.

2.2.1.3 - Carreira Docente

O plano de carreira docente já foi feito e depositado junto ao Ministério do Trabalho, possuindo como principais características:

- a) O Corpo Docente é constituído pelos Professores do Quadro ou Titulares, pelos Professores Colaboradores e Visitantes e pelos Professores de Convênio Interinstitucional.
- b) O regime jurídico do Pessoal Docente é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da

Legislação Complementar e demais leis aplicáveis, sempre respeitando os preceitos constitucionais, e ainda, observadas as disposições estatutárias e regimentais, bem como as normas baixadas pela Direção Geral;

c) Os professores ficam sujeitos a um dos seguintes regimes de trabalho: (i) Regime de tempo integral - TI com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho; (ii) Regime de tempo parcial - TP com obrigação de prestar de 12 ou mais horas semanais de trabalho; e, (iii) Regime horista – HA - para os que cumprem as horas semanais de trabalho e percebem seus vencimentos em função apenas das horas/aulas ministradas;

d) Remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na Tabela Salarial atualizado anualmente pelas CCTs das categorias;

e) a hora/aula compreende, para efeito da remuneração, a aula efetivamente ministrada e registrada, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina, planejamento e preparação, avaliação dos alunos e registro de notas e frequência, atividades extraclasse remuneradas conforme previsão sindical, que envolvem a correção e orientação de trabalhos acadêmicos;

f) a distribuição do número de horas destinada ao ensino e extensão será definida pela área acadêmica a que o Docente estiver afeto, especificamente pelo coordenador de seu curso;

g) a Carreira Docente compreende as seguintes classes: (i) Professor Especialista; (ii) Professor Mestre; e (iii) Professor Doutor;

h) os requisitos mínimos para efeito de enquadramento nas categorias funcionais previstas são, além do diploma de Curso Superior, os seguintes: (i) Professor Doutor: ser portador do título de Doutor, obtido em curso credenciado, reconhecido e qualificado pela CAPES, ou com diploma convalidado em Instituição Brasileira; (ii) Professor Mestre: possuir o título de Mestre, obtido em curso credenciado, reconhecido e qualificado pela CAPES ou com diploma convalidado em Instituição Brasileira; (iii) Professor Especialista: possuir o certificado de Curso de Especialização ou equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em Instituição credenciada, ou reconhecida pelo Ministério da Educação e que atenda às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

i) A admissão de docentes será sempre no nível inicial dessas categorias funcionais acima destacadas;

j) A contratação de professor será feita pela Entidade Mantenedora, observada a disponibilidade de vagas e após a realização de processo seletivo, conduzido pela Direção da Instituição de

Ensino Mantida. A seleção será feita por processo de análise de Titulação, análise de Curriculum Vitae, seguida de entrevista e, se necessário prova didática.

k) A remuneração do nível de referência da categoria graduado será o valor estabelecido pelo sindicato profissional sendo a remuneração do nível de referência das categorias especialista, mestre e doutor será calculada tomando-se por base o valor do nível da categoria graduado, acrescido dos seguintes percentuais: (i) de Professor graduado para professor especialista = 5%; (ii) de Professor graduado ou especialista para professor mestre = 10%; (iii) de Professor graduado, especialista ou mestre para professor doutor = 15%;

l) Para comprovar a titulação só será aceito pela IES diploma original do docente;

m) O avanço vertical na Carreira Docente, ocorre exclusivamente portitulação, de acordo com o especificado para cada classe: (i) Especialista: será o professor que tenha no mínimo um curso de especialização, sendo o título mínimo permitido para ingresso na carreira docente do CESH; (ii) Mestre: será o professor que tenha no mínimo o curso de Mestrado;(iii) Doutor: será o professor com o curso de Doutorado, ou posterior;

n) a inclusão do professor no Plano de Carreira Docente do CESH ocorrerá mediante sua manifestação formal.

2.2.1.4 - O Regime de Trabalho

O regime jurídico do Pessoal Docente do CESH é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da Legislação Complementar e demais Leis aplicáveis, sempre respeitando os preceitos constitucionais, e ainda, observadas as disposições estatutárias e regimentais, bem como as normas baixadas pela Direção-Geral. O professor passa a integrar o Corpo Docente do CESH uma vez formalizado o seu contrato de trabalho.

Em circunstâncias especiais, poderão ser contratados professores e/ou técnicos especializados por prazos determinados, por indicação dos cursos e/ou Direção Geral, mediante condições estabelecidas nos respectivos contratos.

Os vencimentos dos Docentes serão diferenciados de acordo com a respectiva categoria, classe, nível e horas efetivamente dedicadas à Instituição.

As férias anuais, estabelecidas pela Legislação Trabalhista, pelas Leis Especiais e

Complementares e pela Convenção Coletiva de Trabalho, que disponham sobre a matéria, obedecerão a uma escala que assegure o funcionamento normal da Instituição.

Respeitada a legislação pertinente, o contrato de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo, tanto por iniciativa do contratado como por iniciativa do CEGS. A rescisão de contrato por iniciativa do docente deverá ser formalizada nos termos e nos prazos legais.

O CEGS, respeitada a legislação pertinente, poderá rescindir contratos de trabalho, quando a permanência do contratado deixar de ser da necessidade ou de interesse da Instituição.

A rescisão de contrato de trabalho por iniciativa da Instituição, dentre outras razões, poderá ocorrer, quando o docente:

I - demonstrar incompetência científica, didática ou profissional; II - demonstrar desídia no desempenho de suas funções;

III - adotar procedimentos incompatíveis com as finalidades da Instituição ou contrários a suas orientações filosófico-cristãs ou à dignidade da vida universitária;

IV - descumprir as orientações administrativas ou didático-pedagógicas que norteiam o trabalho docente do CEGS;

V - estabelecer confronto político e pessoal com a Direção Geral da Instituição.

Os direitos dos docentes são:

I - receber vencimentos, que variam de acordo com a respectiva categoria, nível, classe e horas efetivamente dedicadas à Instituição;

II - usufruir vantagens inerentes ao cargo, previstas por lei ou estabelecida nos contratos de trabalho;

III - participar de congressos, seminários e reuniões de caráter científico, cultural ou artístico quer no país, quer no exterior, em conformidade com as normas e prioridades do CEGS;

IV - participar, constituídos pelos seus representantes, dos Órgãos Colegiados do CEGS, bem como das comissões que venham a ser formadas, de acordo com este Regimento;

V - contribuir para o aprimoramento do processo educacional da Instituição; VI - concorrer a cargos de representação;

VII - receber títulos e honrarias a que fizer jus.

Os deveres inerentes às atividades dos docentes são:

I - observar, em seu procedimento docente, os princípios e as normas gerais da Instituição;

II - apresentar, em tempo hábil, para aprovação da Coordenação de Curso, os Planos de Curso das disciplinas de sua responsabilidade;

III - ministrar suas aulas e cumprir, integralmente, o programa aprovado pela Coordenação de Curso;

IV - observar o regime escolar, os horários estabelecidos e registrar sua freqüência no livro próprio;

V - anotar no Diário de Classe a freqüência, a avaliação do aprendizado dos alunos, a matéria lecionada e encaminhá-lo ao Coordenador de Curso, nos prazos estabelecidos;

VI - prestar assistência e orientação aos estudantes, promover e incentivar sua integração na vida escolar, através das atividades didáticas e outros meios julgados convenientes;

VI - zelar e responsabilizar-se pelo equipamento, material didático e outros bens do CESH, sob sua custódia ou uso;

VII - participar das reuniões e solenidades do CESH e setor a que pertence e cumprir, com total desempenho, todas as obrigações contidas no Regimento Interno;

VIII - cumprir e fazer cumprir, nos prazos hábeis, todas as atribuições, determinações e solicitações dos órgãos do CESH, bem como desempenhar os encargos e comissões que lhes forem atribuídos pelas autoridades escolares;

IX - exercer a ação disciplinar na área de sua competência e apoiar medidas disciplinares, tomadas pelas autoridades escolares;

X - aperfeiçoar-se e se atualizar didática e profissionalmente;

XI - cumprir fielmente o presente regimento, responsabilizando-se por quaisquer problemas advindos de sua não atuação.

2.2.2 - Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente, com Titulação e Regime de Trabalho

O projeto anterior do CESH era de que até 2008, todos os professores tivessem cursos de pós-graduação, e ainda, a instituição pudesse contar com 1/3 de mestres e/ou doutores, essa meta foi atingida e superada.

A partir de 2016 esse quadro evoluiu gradativamente, o que possibilitou ao CESH atingir o seguinte quadro:

- a) professores graduados: 0 (zero)
- b) professores pós-graduados *lato sensu*: 8 (oito)
- c) professores pós-graduados *stricto sensu* (mestres): 29 (vinte e nove)
- d) professores pós-graduados *stricto sensu* (doutores): 10 (dez)

Atualmente, no quadro de professores, há ainda docentes que lecionam apenas disciplinas de 40 horas semestrais e outras com 60 horas semestrais (o que representa apenas 3 horas-aulas por semana). O ideal para os docentes e para a IES é que o quadro atual diminua, aumentando o número de horas-aulas de cada professor e conseqüentemente diminuindo o número de professores horistas.

Desta forma, apesar do crescimento de cursos, a tendência é que o crescimento de número de professores não seja diretamente proporcional. Atualmente tem-se uma média de 14 a 15 professores para cada curso. Pretende-se em 2023 estar com uma média aproximada de 12 professores por curso, pois como não há vestibular no meio do ano, o número de professores nesse patamar atende perfeitamente a relação professor/aluno, e o enquadramento da maioria do regime parcial permite uma relação mais próxima e intensa com a IES. Como há cursos com disciplinas correlatas, como no caso das Administração e Agronomia haverá casos de alguns professores que poderão lecionar nestes dois cursos em um mesmo semestre. O mesmo caso ocorre com os cursos de Direito, Administração e Pedagogia. Disciplinas como Português Instrumental, Sociologia, Filosofia e Antropologia, Economia, Direito Empresarial e Tributário, e Teoria das Organizações são constantes na maioria das grades destes cursos, sendo lecionadas em regra por um mesmo docente habilitado na área.

2.2.3 – Políticas de Qualificação e Carreira Funcional dos Técnicos-Administrativos

2.2.3.1 – Políticas de Qualificação

Ciente de que a qualificação pessoal e profissional é prerrogativa basilar para o incremento e melhoria dos processos relacionais, profissionais e institucionais, o CESG, objetivando instituir uma Política de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo no âmbito Institucional, disciplinando e regulamentando a implementação da Capacitação, bem como

normatizando as condições de trabalho.

O CESH estimula o aperfeiçoamento do Corpo Técnico-Administrativo através de cursos, estágios, conferências e outras formas de treinamento.

O CESH também já permitiu o afastamento de alguns Técnicos-Administrativos para cursarem cursos superiores em suas respectivas áreas, atribuindo bolsas integrais para tanto. Foram beneficiadas: Três funcionárias da Secretária Acadêmica; Dois funcionários do Departamento Financeiro; Um funcionário do Setor de TI; Três funcionárias da Biblioteca; Duas funcionárias dos serviços gerais de limpeza.

A qualificação do corpo técnico-administrativo é realizada através da disponibilização financeira por parte da instituição para que seus funcionários freqüentem cursos e treinamentos oferecidos por empresas do setor.

Já foram disponibilizados recursos para os seguintes cursos:

- Curso de Capacitação para Reconhecimento de Curso
- Curso de Capacitação para Registro Acadêmico
- Curso de Capacitação para Gestão de Secretarias
- Curso de Capacitação para Coordenadores de Curso Superior
- Curso de Capacitação em Informática: Manutenção e Programação

Tais recursos vão desde o pagamento da inscrição, diárias e transporte aos locais dos eventos (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte normalmente).

2.2.3.2 – Carreira Funcional

O regime jurídico do Pessoal Técnico-Administrativo é o da Legislação do Trabalho e Previdência Social, Legislação Complementar e demais leis aplicáveis, bem como as disposições regimentais e outras emanadas dos órgãos competentes.

A expedição dos atos necessários para o estabelecimento de horários de trabalho, atribuições e rotinas aplicáveis ao Pessoal Técnico-Administrativo compete à Diretoria-Geral, assim como os atos de movimentação, concessão de férias e licenças e aplicação de penas disciplinares.

A remuneração do Pessoal Técnico-Administrativo poderá variar de acordo com as funções, categorias, níveis, jornadas de trabalho e outros critérios estabelecidos no Quadro

Próprio da Entidade Mantenedora.

Os direitos e deveres do pessoal técnico-administrativo são os dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho, pela qual se regem os respectivos contratos, ainda lhes aplicando as disposições deste Regimento, relativas a obrigações identificadas.

É direito de todo servidor ser tratado com urbanidade pelos colegas, contar com ambiente digno de trabalho e receber remuneração condizente com as atividades que desenvolva na Instituição.

É dever de todo servidor zelar pelos bens e interesses do CESG e trabalhar pelo engrandecimento da obra educacional de que participa.

2.3 – POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

2.3.1 – Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro(bolsas)

O ingresso nos Cursos Superiores dar-se-á por intermédio de Concurso Vestibular, de natureza pública, tendo como requisito a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Em atenção à legislação em vigor, também são ofertadas vagas remanescentes ou de desistentes para transferência escolar voluntária, para alunos de outras instituições de ensino superior que cumpram os requisitos legais para transferência.

O CESG, no intuito de garantir a igualdade de oportunidade ao seu alunado de baixo poder aquisitivo, implementou programas que proporcionam condições básicas para permanência e bom desempenho acadêmico. Entre os programas ofertados, podemos destacar:

- Bolsa de Estudo;
- Bolsa Colaboração;
- Apoio Psicopedagógico;
- CREDICESG.

A Bolsa Colaboração atribui um benefício financeiro ao aluno para que ele possa continuar o seu curso,

Esse último consiste em financiamento próprio para o aluno permanecer estudando, diferindo parte do pagamento do seu curso para um momento posterior a sua formatura.

2.3.2 – Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento

psicopedagógico)

Além do nivelamento exercido dentro da própria sala de aula através de elaboração de exercícios e revisão de temas constantes no 2º Grau, o CESH possui ainda um programa de nivelamento que funciona através de monitorias ministradas pelos próprios alunos. O procedimento é o seguinte:

- 1 – O coordenador faz uma seleção entre os interessados em oferecer monitoria, avaliando a capacidade cognitiva e inter-relacional do potencial monitor;
- 2 – Após selecionado, o aluno submete-se a dois encontros semanais com o Coordenador para ser preparado para a função;
- 3 – Por fim, os monitores selecionam um grupo de alunos e planejam o apoio pedagógico aos sábados.

O CESH possui atendimento psicopedagógico individualizado contando com profissional para tanto.

O procedimento de atendimento ao aluno é da seguinte forma:

- 1 – Os professores e o coordenador de curso discutem o problema do aluno específico entre eles;
- 2 – Chegando a uma conclusão sobre a necessidade de uma atenção a este aluno eles fazem um relatório oral da situação à psicopedagoga;
- 3 – Por fim, a psicopedagoga convoca o aluno para um atendimento individual, tentando identificar seu problema de aprendizagem.

2.3.3 - Organização Estudantil (espaço para participação e convivência estudantil) – Diretório Acadêmico Rafael Adriano

A Instituição favorece a participação em diversas organizações representativas dos diversos níveis e modalidades de ensino, ou seja, o pleno desenvolvimento do exercício da cidadania.

O corpo discente será representado nos Órgãos Colegiados acadêmicos da Faculdade, com direito a voz e voto, nos termos do regimento.

A representação discente terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas às atividades de natureza político-

partidária.

São Órgãos Colegiados do CESG com representação estudantil:

I - Colegiado Geral;

II - Colegiado de Cursos.

Os representantes discentes e seus suplentes, junto aos Órgãos Colegiados acadêmicos, deverão ser escolhidos entre uma lista tríplice de representantes de turma, indicados pelos docentes.

O Corpo Discente do CESG poderá se agregar nos seguintes organismos:

I - Diretório Central dos Estudantes – DCE;

II - Órgãos Estudantis de Curso: Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico ou Núcleo Estudantil;

III - Associações ou Agremiações diversas, de caráter cívico, social, cultural, científico, técnico, artístico e desportivo.

Cada curso poderá ter apenas um órgão oficial de representação estudantil.

A partir de 2015, foi criado o Diretório Acadêmico Rafael Adriano, onde se disponibilizou um espaço para os alunos definirem suas eventuais políticas estudantis.

2.3.4 – Acompanhamento dos Egressos

O CESG tem como missão contribuir para o desenvolvimento pleno e sustentável procurando atender às necessidades dos clientes além do cumprimento dos requisitos regulamentares, num processo de melhoria contínua para a eficácia do sistema de gestão.

Dentro deste contexto, se busca o desenvolvimento de competências profissionais comprometidas com o crescimento profissional dos alunos.

Para o alcance desse objetivo e conseqüente melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, o CESG incitou realizações de eventos para o "Encontros de Egressos", e ainda havia implementado outras políticas de acompanhamento do egresso através de depoimentos por eles gravados sobre suas atividades profissionais, que eram divulgadas nas mídias sociais.

Todavia, recentemente com a aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n. 13.709/2018 – e a incerteza jurídica trazida pela disseminação da dados, que pode ser objeto de aplicação de sanções administrativas, tais como multas e intervenções no espaço físico,

realizada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e que atualmente, ainda se discute no Congresso Nacional a aprovação da criminalização da disseminação de dados pessoais, o CESG preferiu suspender sua política de “acompanhamento de egressos” até que o Governo Federal regulamente a possibilidade das Instituições de Ensino promoverem esse acompanhamento, principalmente, dado ao fato dos egressos não figurarem mais como alunos da Instituição, tendo seu vínculo encerrado ao concluírem seus cursos.

Desta forma, levantamento de dados pessoais com o egresso relativas ao índice de inserção no mercado de trabalho, nível salarial, índice de empregabilidade e nível de satisfação dos egressos com o CESG, que eram objetivos institucionais a serem implementados, ficarão diferidas até que haja segurança jurídica para que elas sejam realizadas sem sanções ou potenciais criminalizações do seu exercício.

3 - ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1.1 - Princípios Metodológicos

A evolução científico-tecnológica, rapidamente difundida nos meios sociais e a globalização da sociedade atribuem ao processo educativo do CESH novos objetivos, conceitos e paradigmas metodológicos, no sentido de formar pessoas autônomas, solidárias, responsáveis, compromissadas, críticas, ágeis, criativas, capazes de interagir com a tecnologia e de questionar as informações, sujeitos capazes de competir no mercado de trabalho e de solucionar problemas.

Nesta perspectiva, o CESH busca, constantemente, formas de melhorar o ensino e gerenciar as ações escolares/acadêmicas de forma democrática e participativa, estendendo o poder de tomada de decisões do processo educativo para segmentos da comunidade, instâncias coletivas de decisões e análises das necessidades da escola.

O CESH, concebido como um espaço político-social, formador de opiniões e condutas participativas e cidadãs, oportuniza novas relações sociais. Neste caso os Conselhos surgem como uma das alternativas importantes de promover o coletivo e o fim das práticas fragmentárias do trabalho pedagógico.

Partindo dos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das Diretrizes Curriculares Nacionais, a **Interdisciplinaridade** - a interação dos conhecimentos e a **Contextualização** - o sentido do que se aprende favorecerão o sentido do conhecimento universitário para o aluno.

Os projetos pedagógicos dos 2 cursos de graduação do CESH têm como prioridade acadêmica o acompanhamento da flexibilização curricular implantada em 2003, buscando a melhoria do ensino. A instituição está atenta ao processo contínuo de mudanças que ocorre na sociedade e consciente do papel institucional na formação do cidadão.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação estão sistematizados por curso, estabelecendo diretrizes pedagógicas e condução da atual estrutura curricular em funcionamento. Entre os principais componentes de cada projeto, destacam-se a justificativa social e institucional, objetivos do curso, perfil profissional, áreas de atuação, qualificação e

capacitação do corpo docente, estrutura curricular, atividades curriculares e extracurriculares, infra-estrutura acadêmica e logística, estágios orientados e supervisionados, política de aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos envolvidos, entre outras diretrizes.

Todos os projetos pedagógicos dos cursos estão sendo constantemente revistos, seguindo as novas orientações do Ministério da Educação.

Mais especificamente, objetiva-se o incentivo a prática da estudos com metodologia científica, como princípio formativo para a construção do conhecimento, com ênfase no ensino de graduação, avaliação dos cursos de graduação em funcionamento no CESG.

Em relação a avaliação de aprendizagem dos discentes, esta ocorre por meios de instrumentos personalíssimos, onde cada docente tem total liberdade para avaliar os discentes, distribuindo é claro, a pontuação em conformidade com os parâmetros pré-traçados pela Instituição, sempre é claro buscando detectar o grau de progresso do discente em cada conteúdo e o levantamento das dificuldades.

O número de verificações de aprendizagem, durante o semestre, deverá ser no mínimo de 06 (seis) verificações para disciplinas com mais de até 40 h e 02 (duas) verificações para disciplinas com menos de 40 h. A média semestral, por disciplina, corresponderá à média aritmética das verificações de aprendizagem realizadas durante o semestre limitando-se a 50 pontos bimestrais e 100 semestrais. O processo de apuração do rendimento escolar tomará por base cada disciplina.

O CESG incentiva a presença maciça em sala de aula, atribuindo 10% dos pontos à presença do aluno, desta forma, 10 pontos só serão adquiridos pelo aluno que tiver 100% de presença em todas as aulas.

No plano de metas, busca-se o aperfeiçoamento e a melhoria das condições de ensino através de ações objetivando o aprimoramento do trabalho docente, ampliações e melhoria das condições de infra-estrutura, equipamentos e ambiência das salas de aula e laboratórios, racionalização do uso dos espaços físicos disponíveis, expansão do programa de incentivo à produção de materiais didáticos, implantação de acesso a modernas tecnologias, implantação de programas que objetivem a formação interdisciplinar e o trabalho em equipe, capacitação da equipe de trabalho e docentes, oferecendo oportunidades de atualização, garantindo assim, qualidade e confiabilidade na prestação de serviços.

A política pedagógica de pós-graduação do CESG deve ser vista como um compromisso público e institucional, que pretende promover a articulação de parcerias interinstitucionais

visando à institucionalização de diferentes formas de cooperação científica e tecnológica. O CESP, visando a qualidade total da educação superior nele desenvolvida, procura desenvolver parcerias com Universidades Federais ou Universidades Particulares com notória qualidade de ensino, para o oferecimento de cursos de pós-graduação, uma vez que, desta forma há como garantir a excelência desenvolvida nestes cursos.

3.1.2 – Plano para atendimento à necessidades pedagógicas: definições através de critérios gerais

3.1.2.1 - Perfil do Egresso

Coloca-se como objetivo, a formação de um profissional capaz de compreender o passado e projetar o futuro, que seja comprometido com o avanço científico, filosófico e cultural, que promova a qualidade de vida e bem estar social, que respeite os direitos humanos e o equilíbrio ecológico, que tenha qualificação técnica para uma ação eficaz, que tenha capacidade para se adaptar à dinâmica do mercado de trabalho e visão para ampliá-lo, que seja capaz de pensar e aprender a aprender, detectar e solucionar problemas, generalizar o conhecimento adquirido, acompanhar a evolução do conhecimento com suas diferentes formas de organização e respectiva inserção no processo histórico, que saiba aplicar o método científico, que tenha postura ética e que saiba obter prazer no trabalho.

Desta forma, o CESP procura formar profissionais com sólida formação técnico-científica e profissional geral, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulado a atuar crítica e criativamente na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade”.

3.1.2.2 – Seleção de Conteúdo

O sistema educacional brasileiro se baseia na suposição de que a formação genérica e básica dos estudantes se dá ao segundo grau, cabendo às universidades a função de formação profissional e especializada (em contraste, o "college" norte-americano tem por objetivo a

educação geral). A introdução do ciclo básico na reforma de 1968 significou o reconhecimento de que a escola secundária brasileira não está desempenhando esta função de forma adequada, e que por isto seria necessário supri-la no início dos cursos superiores.

A experiência brasileira do ciclo básico não parece ter dado resultados adequados na maioria dos casos, está requerendo uma urgente reavaliação. O que é claro, no entanto, é que a função a que ele se propõe deve ser desempenhada de alguma forma nas instituições de ensino superior, seja no atual formato, seja em uma seqüência de cursos paralela ao ciclo profissional, seja de maneira implícita através das próprias disciplinas do ciclo profissional. Seja qual for o formato adequado, será sempre importante indagar coisas tais como: Em que medida as instituições de ensino estimulam nos alunos o interesse pelo estudo? Em que medida os alunos encontram ou não condições de expandir seus conhecimentos na medida de sua potencialidade? Em que medida competências genéricas, como a capacidade de pesquisar, de inovar, de trabalhar em grupo, de se organizar para o trabalho, são estimuladas? Uma lista de objetivos deste tipo, que poderia ser utilizada em um processo avaliativo, inclui entre outras as seguintes dimensões⁴:

- *desenvolvimento de habilidades de comunicação escrita e oral;*
- *desenvolvimento de habilidades analíticas;*
- *desenvolvimento da capacidade de resolver problemas;*
- *desenvolvimento da capacidade de fazer juízos de valor;*
- *melhoria da capacidade de interação social;*
- *compreensão das relações entre os indivíduos e seu meio ambiente;*
- *desenvolver a compreensão sobre o mundo contemporâneo;*
- *desenvolver a compreensão e a sensibilidade para as artes e o conhecimento das humanidades;*
- *proporcionar uma capacitação mínima e familiaridade com as metodologias e abordagens das ciências modernas;*
- *desenvolver nos estudantes interesse pelas questões de fronteira em sua área de especialização.*

Questões como estas podem e devem ser dirigidas a qualquer curso superior, e permitem comparações significativas não somente dentro de cada área de conhecimento, mas

⁴ BOK, Derek. **Toward Higher Learning - The Importance of assessing outcomes**. Change. Nov.Dec. 1986; p. 21.

também entre elas.

Outro fator importante, e que também merece ressalva, é o fator da análise do currículo das disciplinas.

Derek Bok⁵ relata que existem três questões perenes nas discussões sobre o currículo.

A primeira delas se prende ao fato de se saber quanto se deve prescrever e quanto se deve deixar à livre escolha dos estudantes. Bok alerta para o fato de que, como nós, “os que defendem exigências detalhadas alegam que os estudantes pré-universitários são jovens demais para saber quais os assuntos que são verdadeiramente importantes, e demasiado inclinados a cursos de importância imediata ou prática.”⁶

De certo é isso mesmo que ocorre. Dificilmente os alunos poderão identificar as matérias que são de demasiada importância para sua área de atuação, ainda mais, quando se tem perceptivelmente um refluxo, uma decaída, no nível da Educação Básica brasileira.

A segunda delas se liga a questão de como saber atingir amplitude na educação de todo estudante. Bok ressalta que a respeito desta questão três correntes de pensamentos se formaram:

Um dos grupos enfatiza a transmissão de um corpo definido de ensinamentos, quase sempre captado numa lista das grandes obras do pensamento humano. Como afirma Allan Bloom, "Filosofia e estudos liberais exigem, de um modo geral, a mais cuidadosa atenção para aquilo que freqüentemente é chamado de grandes livros. Isto porque (esses livros) são expressões de mestres que provavelmente não iremos conhecer em pessoa, porque neles encontramos os argumentos que admitimos sem reflexão como corretos e porque são as fontes para alternativas esquecidas (Allan Bloom. *The Failure of the University*. Daedalus. 1974. p. 60)." Uma outra escola de pensamento salienta o conhecimento com os principais meios pelos quais a inteligência humana apreende o mundo - métodos de compreensão e indagação sobre literatura, arte, filosofia, moral, história, economia e sociedade, bem como fenômenos físicos e biológicos. Essa proposta de ensino liberal considera a educação preparatória como um fundamento que dá aos estudantes o acesso a muitos campos que eles podem seguir no futuro. O terceiro campo advoga obter amplitude simplesmente exigindo que os estudantes façam um certo número de cursos em cada uma das diversas categorias como ciências sociais, ciências

⁵ BOK, Derek. **Ensino Superior (Tradução de José Livio Dantas)**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1988; pp. 52 - 54.

⁶ BOK, Derek. *Ibidem*; p. 52-53.

naturais e humanidades.⁷

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo busca promover o ensino de graduação e a extensão universitária, desenvolver as ciências, as letras, as artes, o esporte e a saúde e prestar serviços especializados à comunidade. A Instituição busca formar profissionais de qualidade e gerar, transmitir e disseminar conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da prática social.

Para tanto a seleção dos conteúdos é feita com base na organização e desenvolvimento curricular dos cursos buscando práticas pedagógicas inovadoras para cada unidade curricular, em função das habilidades e competências identificadas para o egresso.

Observa-se a pertinência dos currículos, tendo em vista a missão e objetivos do CESC e as demandas sociais da região; além da qualidade e disponibilidade do acervo bibliográfico utilizado em cada unidade curricular.

Tendo em vista a melhoria do Ensino observa-se a relevância social e científica dos conteúdos que serão organizados pelo professor com a orientação da coordenação pedagógica.

3.1.2.3 – Princípios Metodológicos

O trabalho desenvolvido pelo CESC deverá focar às áreas básicas e específicas priorizando as demandas sociais. Buscando gerar conhecimento em todos os campos do saber e disseminá-los em padrões elevados de qualidade, atendendo as demandas sócio-econômicas local, regional ou nacional.

Essas diretrizes devem basear-se em ações que interagem com o ensino e a extensão.

3.1.2.4 - Processos de Avaliação

A verificação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, compreendendo a apuração do rendimento escolar e da assiduidade.

O rendimento escolar será aferido através de avaliações parciais realizadas ao longo do semestre letivo, sendo necessário a realização de avaliações de aprendizagem bimestrais.

⁷ BOK, Derek. Ibidem; p. 54.

As avaliações para aferimento do rendimento escolar, de acordo com a natureza da disciplina, poderão ser realizadas de múltiplas formas, processos e técnicas, adequadas a cada situação.

Ao final de cada bimestre letivo será atribuída ao aluno uma média resultante das avaliações que correspondam à metade dos pontos distribuídos.

Será facultado, nas disciplinas com até 2 (duas) aulas semanais, ouvida a Coordenação de Curso, a aplicação de apenas uma avaliação bimestral, desde que na forma de prova escrita ou gráfica, para obtenção da nota bimestral.

A forma e os critérios estabelecidos para obtenção das médias bimestrais de cada disciplina deverão constar dos Planos de Curso aprovados pela Coordenação, os quais deverão ser comunicados aos alunos no início do ano letivo.

Caso o Colegiado de Cursos não determine as formas de avaliação em cada semestre letivo, caberá ao professor da disciplina escolher a forma de avaliação e sua aplicação, bem como proceder ao respectivo julgamento.

É assegurado ao aluno o direito de requerer, via Protocolo, a revisão de provas escritas e gráficas, desde que devidamente fundamentada e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação da nota pelo professor em sala de aula.

O aluno que deixar de comparecer à prova escrita, gráfica, oral ou de outra forma de avaliação pré-determinada, deverá requerer “Segunda Chamada” junto ao Protocolo, no prazo de 48 horas, justificando a ausência e apresentando documento comprobatório, se solicitado. Caberá ao Professor da Disciplina o deferimento ou não do pedido.

As notas bimestrais e a média resultante do exame final deverão ser encaminhadas ao setor competente nos prazos fixados pelo Calendário Escolar.

Será concedida avaliação especial ao aluno que, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtiver na disciplina média inferior a 60% e igual ou superior a 40%.

Não haverá avaliação especial nas disciplinas que envolvam conteúdos essencialmente práticos.

Além dos estágios supervisionados, a Coordenação de Curso poderá indicar outras disciplinas que, por sua natureza essencialmente prática, se tornem impossível ou inadequada a aplicação do exame final.

A nota mínima de aprovação, nestes casos, deverá ser igual ou superior a 60%. Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e média igual ou superior a 60% (sessenta por cento). Será considerado aprovado

o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no cômputo geral de todas as disciplinas.

Será considerado reprovado na disciplina o aluno que:

- a) tiver média semestral inferior a 40%;
- b) tiver obtido média semestral inferior a 60%, após a realização da avaliação especial;
- c) tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

O aluno reprovado em três ou mais disciplinas, inclusive naquelas cursadas em regime de dependência, ficará retido na série, devendo cursar apenas as disciplinas em que não tiver logrado aprovação, incluindo as dependências e, se for o caso, as adaptações.

Ao aluno reprovado em até três disciplinas será permitida a matrícula na série seguinte, aplicando-se o regime de dependência, em que deverá cursar a(s) disciplina(s) reprovada(s), simultaneamente com as previstas no currículo para aquela série.

No regime de dependência ficará o aluno obrigado a cumprir as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas para as disciplinas normais.

A avaliação da aprendizagem ocorrerá por meios de instrumentos próprios, buscando detectar o grau de progresso do(a) discente em cada conteúdo e o levantamento das dificuldades.

O número de avaliações de aprendizagem, durante o semestre, deverá ser no mínimo de 02 (duas).

A média semestral, por disciplina, corresponderá à média aritmética das verificações de aprendizagem realizadas durante o semestre. O processo de apuração do rendimento escolar tomará por base cada disciplina.

3.1.2.5 - Práticas Pedagógicas Inovadoras já adotadas

- Projetos Interdisciplinares;
- Projetos Integradores;
- Metodologia científica no desenvolvimento de trabalhos;
- Curso de Introdução às Metodologias Ativas;
- Projeto Gestão da Produção em análise;
- Projeto Brinquedoteca;

- Projeto de Júri Simulado;
- Introdução da Aprendizagem Baseada em Problemas de forma experimental na matriz curricular do Curso de Direito.

3.1.2.6 - Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

O Estágio Supervisionado, parte integrante do currículo, é realizado de acordo com o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado para Cursos Superiores no intuito que o aluno tenha a compreensão dos fundamentos sócio-culturais, científicos e tecnológicos historicamente acumulados; o desenvolvimento de uma postura crítica, criativa e responsável; a preparação para o trabalho e prosseguimento de estudos.

A prática profissional, sob a forma de estágio supervisionado, é parte integrante dos currículos da graduação, na forma identificada em cada estrutura curricular, e tem por finalidade familiarizar o estudante com a atividade para a qual se encaminha e treiná-lo no exercício direto dessa atividade.

O estágio supervisionado curricular obedece a regulamento próprio, organizando-se e se desenvolvendo segundo as necessidades da formação profissional específica e de acordo com a legislação disciplinadora da espécie.

O estágio supervisionado é realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, à qual cabe programar previamente as atividades a serem desenvolvidas, acompanhar os trabalhos e as práticas e promover o julgamento das condições demonstradas pelos alunos, como atividade regular de ensino, decidindo pela sua suficiência ou não.

3.1.2.7 - Políticas de Educação Inclusiva (PNE - Portadores de Necessidades Especiais)

O CESG possui entre seus princípios, o atendimento as necessidades de Portadores de Necessidades Especiais.

Para isso possui toda a sua estrutura física com medidas e condições acessíveis a PNE.

Em relação a adequação pedagógica, não houve ainda a necessidade da sua promover, visto que, a instituição não consta ainda com deficientes áudio-visuais.

3.2 - OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS

3.2.1 – Cursos Atualmente Oferecidos

Nome do Curso:	Administração
Número de Vagas Anuais:	40 vagas
Turno de Funcionamento:	Noturno
Dimensão das Turmas:	Máximo de 60 alunos
Regime de Matrícula:	Semestral por período
Integralização	8 semestres

Nome do Curso:	Agronomia
Número de Vagas Anuais:	48 vagas
Turno de Funcionamento:	Noturno e quinzenalmente aos Sábados
Dimensão das Turmas:	Máximo de 48 alunos
Regime de Matrícula:	Semestral por período
Integralização	10 semestres

Nome do Curso:	Direito
Número de Vagas Anuais:	60 vagas
Turno de Funcionamento:	Noturno e quinzenalmente aos Sábados
Dimensão das Turmas:	Máximo de 60 alunos
Regime de Matrícula:	Semestral por período
Integralização	10 semestres

Nome do Curso:	Pedagogia
Número de Vagas Anuais realmente ofertadas:	40 vagas
Turno de Funcionamento:	Noturno

Dimensão das Turmas:	Máximo de 40 alunos
Regime de Matrícula:	Semestral por período
Integralização	8 semestres

4 - INFRAESTRUTURA

4.1 – INFRAESTRUTURA FÍSICA

4.1.1 – Instalações

4.1.1.1 – Salas de Aula

As salas de aulas da Instituição possuem as seguintes medidas:

- 8 salas com 55 m²;
- 2 salas com 60 m²;
- 3 salas com 75 m²;
- 2 salas com 40 m²;
- 2 salas com 50 m²;
- 1 sala com 90 m²;
- 1 sala com 100 m².

As salas são de piso branco, bege ou marrom, com portas de 92cm de largura, suficiente para acesso de deficientes físicos.

A Iluminação é ampla, sendo composta por seis conjuntos de lâmpadas fluorescentes, contendo três lâmpadas cada um, o que perfaz 18 lâmpadas em cada sala.

Em relação à acústica, as salas possuem forro de PVC apropriados para um sistema acústico favorável.

A ventilação das salas é adequada.

Cada sala possui um quadro branco e Datashow em todas as salas.

4.1.1.2 – Biblioteca

A biblioteca possui 360 m² comportando quase cem alunos sentados, sendo composta de 8 mesas redondas com 5 cadeiras cada (40 lugares), 2 mesas retangulares com 5 cadeiras cada (10 lugares), uma mesa oval com 10 cadeiras (10 lugares), 3 mesas retangulares com 7 cadeiras cada (21 lugares), duas salas de estudo individual com 8 cadeiras cada uma (16 lugares).

Possui dois computadores para pesquisa do acervo. Possui ainda 7 computadores para consulta dos alunos ao acervo.

Possui ainda, 5 prateleiras de madeira, com capacidade para 1500 livros (em média) cada uma.

Possui ainda Estantes com capacidade de mais 30 mil livros.

O acervo bibliográfico e de vídeos/dvds totalizam aproximadamente 40.000 exemplares.

Quadro de funcionários é composto por 1 bibliotecário e 2 auxiliares.

O horário de atendimento é de segunda a sexta de 14:30 as 22:30 hs, sábado de 08:00 às 13:00 hs e no domingo de 8 a 12 e de 14 as 18 hs. A biblioteca presta serviços de empréstimo, referência, Comut (Programa de Comutação Bibliográfica), etc.

4.1.1.3 – Laboratórios

A – Laboratório de Informática e Acesso dos Alunos aos Computadores

O laboratório de informática possui 64m², possuindo três longas bancadas com 50 cadeiras, e capacidade para 30 computadores. Atualmente o laboratório possui 30 computadores.

Ainda possui um Datashow.

Possui sistema de refrigeração composto por 2 equipamentos condicionadores de ar.

Dentre outros, há os seguintes softwares instalados: Arena Free (Simulação), Google SketchUp (Desenho Técnico e Modelagem 3D), LINDO (Programação linear, inteira e quadrática), Microsoft Office Access (Banco de Dados), Microsoft Office Excel (Planilha Eletrônica), Open Project (Gerenciador de Projetos), Scilab (Computação numérica e cálculo), Skype (Comunicação instantânea, incluindo videoconferência e chamada de voz), SolidWorks (Projetos e Desenho), Visual G (Interpreta e executa algoritmos) e Sigma (Gerenciamento Empresarial).

O laboratório possui um responsável técnico, funcionando no horário das 16:30 às 22:30 de segunda a sexta e das 08:00 às 12:00 nos sábados.

B – Laboratório de Física, Eletromecânica e Modelos Produtivos

O Laboratório de Física, Eletromecânica e Modelos Produtivos possui 57m², contendo

12 cadeiras e 3 bancadas.

Possui ainda os seguintes equipamentos de Física:

- Conjunto de Força Magnética;
- Equipamento para Lei de OHM;
- Conjunto de Eletricidade, Magnetismo e Eletromagnetismo;
- Equipamento de Dilatômetro Linear;
- Conjunto de Termologia;
- Banco Ótico;
- Conjunto de Óticas de Ondas;
- Cuba de Ondas;
- Conjunto de Acústica;
- Conjunto de Queda Livre;
- Conjunto de Cinemática e Dinâmica;
- Conjunto de Estática;
- Lei de Hooke;
- Roldanas e Empuxo;
- Plano Inclinado;
- Mesa de Força.

Equipamentos de Eletromecânica:

- 1 torno mecânico;
- 4 morsas;
- 1 serra elétrica;
- 1 furadeira de bancada;
- 2 bancadas;
- Armários;
- 1 quadro;
- 1 sala de demonstrativos de rede elétrica;
- 1 esmeril;
- diversas ferramentas necessárias para prática de mecânica e eletricidade.
- quadros demonstrativos de processos produtivos

C – Laboratório de Gestão da Produção

O laboratório de Gestão da Produção possui 64m², possuindo em sua estrutura 6 quadros de gestão integrada e diversos softwares para aplicações.

Obs. É integrado ao Laboratório de Informática.

D – Laboratório de Química

Possui 67 m², contendo 50 cadeiras e 9 bancadas de 3,30 m de comprimento por 0,60 m de largura. O Laboratório de Química conta com: 1 funil de decantação, 12 balões para destilação 250 ml, 12 bastões de vidro, 12 béquers de plástico 250 ml, 12 béquers de plástico 50 ml, 12 béquers de plástico 100 ml, 12 béquers de vidro 100 ml, 12 béquers de vidro 250 ml, 12 béquers de vidro 50 ml, 12 escovas de limpeza, 12 espátulas metálicas, 12 garras de metal, 12 perinhas de borracha, 12 pipetas graduadas 10 ml, 12 pipetas graduadas 5 ml, 12 pipetas volumétricas 10 ml, 12 pipetas volumétricas 5 ml, 12 vidros de relógio, 2 balanças analíticas, 4 termômetros industriais, 6 pipetas grandes, 6 balões para aquecimento 250 ml, 6 balões volumétricos 100 ml, 6 balões volumétricos 250 ml, 6 balões volumétricos 50 ml, 6 balões volumétricos 500 ml, 6 buretas, 6 conta-gotas, 6 erlemeyer 125 ml, 6 erlemeyer 250 ml, 6 erlemeyer 500 ml, 6 funis de decantação, 6 funis de vidro, 6 garras de madeira, 6 graus e pestilos, 6 pipetas, 6 pipetas graduadas 1 ml, 6 placas de Petri, 6 provetas de vidro 100 ml, 6 provetas de vidro 25 ml, 6 provetas de vidro 50 ml, 6 rolhas de cortiça, 6 seringas sem agulha 5 ml, 6 suportes para tubo de ensaio, 6 suportes universais, 6 telas de amianto, 6 termômetros clínicos, 6 tripés, 60 micropipetas, 60 tubos ensaio, Reagentes e material consumível, 1 condensador, 1 estufa, 4 botijões de gás, 6 bicos de Bunsen, 1 bancada para o professor, 9 bancadas com 6 cadeiras cada, 9 pias com torneira, Quadrobranco, Sistema de segurança com chuveiro e lava-olhos.

E – Laboratório de Biologia

É destinado ao ensino nas áreas de biologia. Dentre outros, possui os seguintes equipamentos: Coleção de vertebrados e invertebrados, 13 Microscópios, 3 Monitores tela Plana integrados com um Microscópio, Alfinetes, Papel de filtro, Algodão, Pinças metálicas, Pisseta, Suporte universal, Estante para tubos de ensaio, Papel Vegetal, Tesouras, Luvas cirúrgicas. Há, também, vidrarias e reagentes.

F – Laboratório de Entomologia

É destinado ao ensino nas áreas de entomologia. Dentre outros, possui os seguintes equipamentos: 9 Lupas, Coleção Entomológica, Lupas, Alfinetes, Papel de filtro, Algodão, Pinças metálicas, Tesouras, Placas de isopor, Papel vegetal, etc.

G – Laboratório de Solos

Elaborado para o estudo das Rochas e Minerais. Possui exemplares de rochas e minerais de origem Ígnea, Metamórfica e Sedimentar. Possui também equipamentos utilizados na determinação da fertilidade do solo. O laboratório ainda possuiu amostras de camadas de solo da profundidade de 0 a 20 cm dos principais solos de ocorrência da região.

H – Laboratório de Desenho Técnico

Possui 30 pranchas para desenho técnico, e 30 cadeiras. Possui um quadro quadriculado para o professor e uma estante com instrumentos necessários para as aulas, além de GPS.

I – Laboratório de Análises de Solo e Foliar

Destinado as aulas e levantamento de dados de análises de solo e tecido foliar. São desenvolvidas essas aulas em parceria com o laboratório de análise de solo e foliar FERTILAB. Os estudantes, ademais, têm oportunidade de interagir com os profissionais do laboratório, em especial, agrônomos, engenheiros e técnicos agrícolas.

J – Fazenda Experimental

Destinado ao ensino das práticas, em campo, que são desenvolvidas em parceria com a Sekita Agronegócios, em propriedade rural localizada no município de São Gotardo. Os estudantes, ademais, têm oportunidade de interagir com os profissionais da empresa agrícola, em especial, agrônomos, engenheiros e técnicos agrícolas.

4.1.1.4 - Instalações Administrativas

A – Secretaria Geral

A Secretaria Administrativa e Acadêmica possui 68m², sendo composta por 12 arquivos, três estantes, quatro computadores, duas impressoras, uma fotocopadora.

Possui uma Secretária Geral e três auxiliares no seu quadro de pessoal. Seu horário de funcionamento é de 07:00 às 22:30, com intervalo para almoço entre às 12:00 e às 14:00.

B – Departamento Financeiro

O Departamento Financeiro possui 42 m², no seu interior três mesas para atendimento, contando com três funcionários.

C – Direção Geral

A sala da Diretoria possui 18m², possuindo uma recepção, e outro compartimento para atendimento.

A Instituição consta com um Diretor-Geral e um Vice, que possui sua sala também.

D – Coordenações

As salas de coordenação possuem um tamanho padrão de 5 m², cada curso tem um coordenador.

E – Sala de Docentes e Núcleo Docente Estruturante

A sala principal de docentes possui 30 m², sendo composta por uma mesa de 3 metros de comprimento por 80 cm de largura com capacidade para 15 professores sentados e um computador para uso coletivo.

Também é nesta sala que são realizadas reuniões do Núcleo Docente Estruturante, possuindo 5 salas individuais de 4 m² cada, contendo, mesa, 2 cadeiras, acesso wireless e 1 armário em cada uma.

F – Área de Lazer e Convivência

A área de lazer e convivência que está sendo construída possuirá 1500m², contendo uma praça, duas lanchonetes, e banheiro masculino e feminino.

G – Papelaria e Xérox

Possui 8m², este é um serviço terceirizado.

H – Sala de Apoio Aluno

Possui 5m², e conta com um profissional para atender estas questões.

I - Estacionamento

O Estacionamento é amplo, com capacidade para 150 carros.

J – Auditório

O Auditório possui 600m², e tem capacidade para 480 pessoas sentadas.

L – Departamento de Atendimento Psicopedagógico

Possui uma sala de 6 m², com uma mesa, uma poltrona de atendimento, um arquivo, 1 estante, além de telefone e computador.

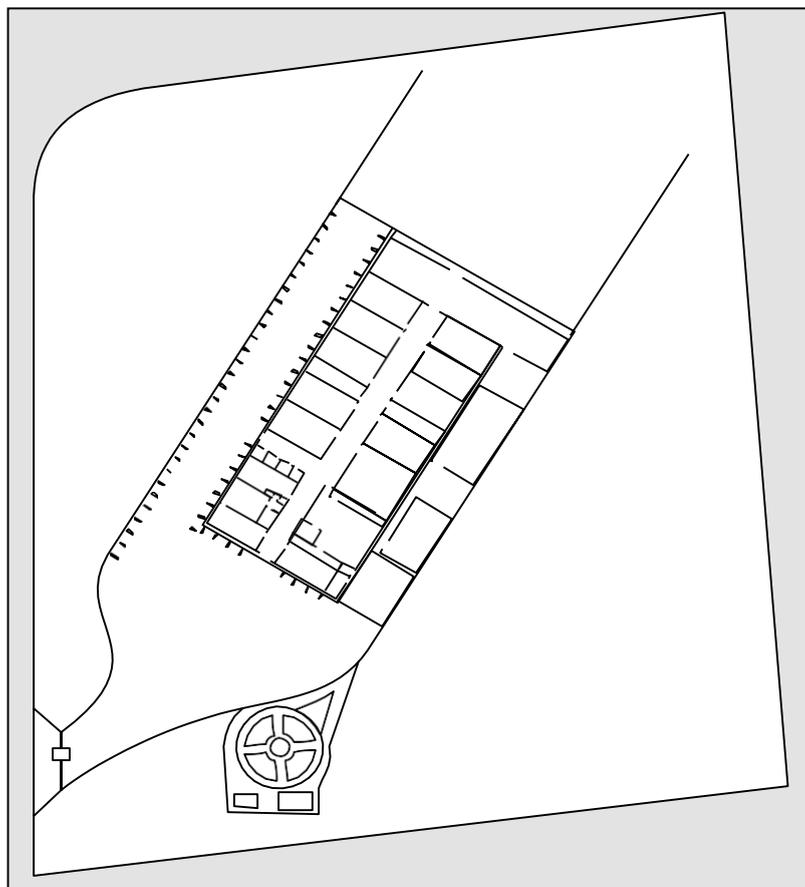
4.2 - ÁREAS E PLANTA BAIXA (Período 2003 – 2017)

Até o ano de 2008, o CESG apresentava-se com a seguinte planta baixa e especificações:

CESG - SEDE

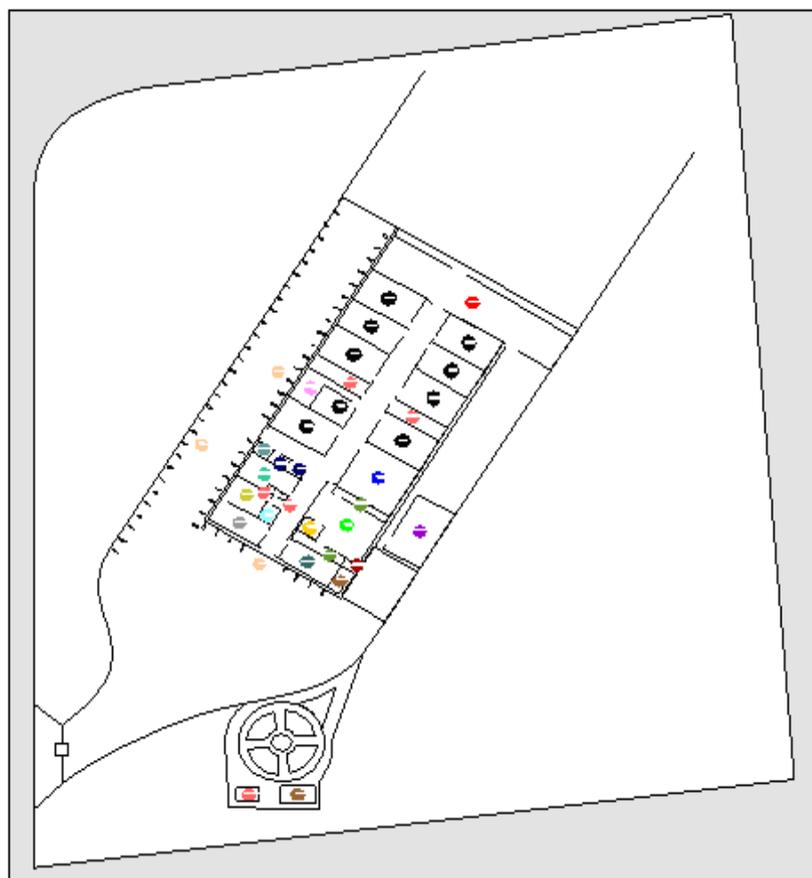
Áreas e Planta Baixa

ÁREA TOTAL DO TERRENO	25.000,00m
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	10.587,25m
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DESCOBERTA	5.985,52m
ÁREA DISPONÍVEL PARA CONSTRUÇÃO	15.253,49m



PLANTA BAIXA DO CESG

CESG - SEDE

Instalações

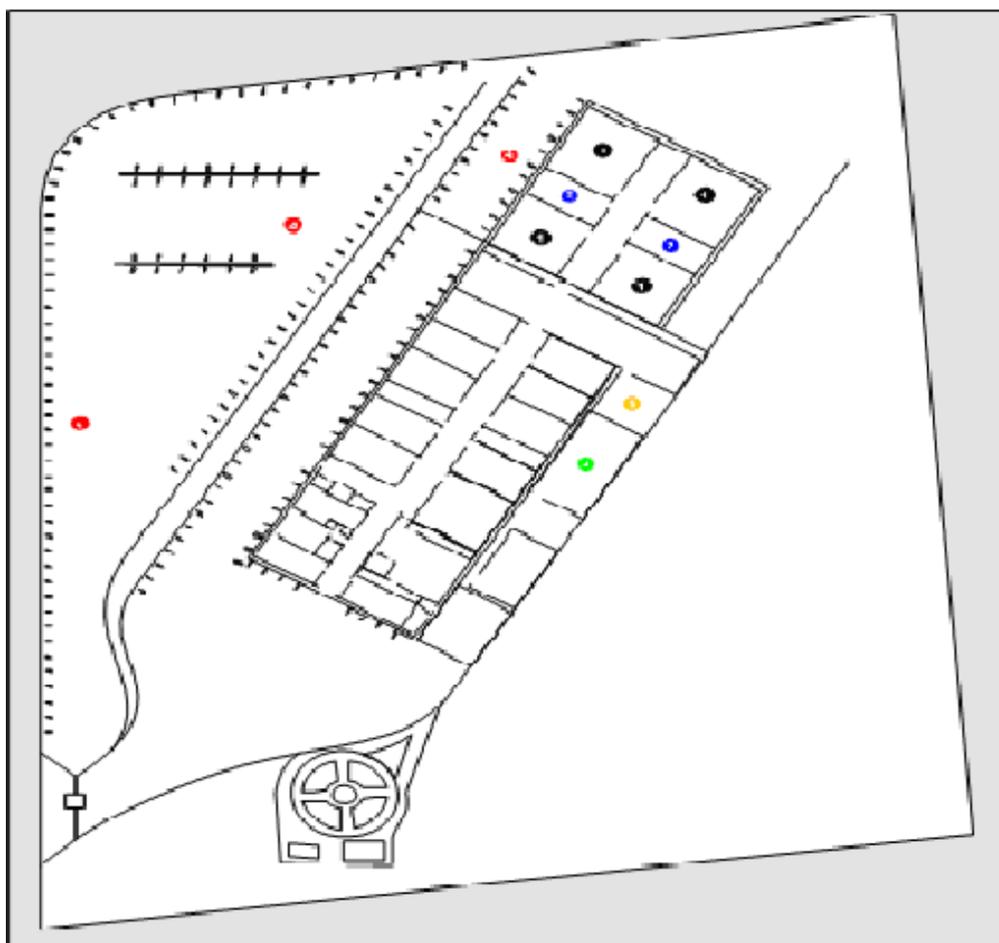
	SALAS DE AULA
	LABORATÓRIOS
	BIBLIOTECA
	AUDITÓRIO
	VIDEOTECA
	LANCHONETES
	ESTACIONAMENTOS
	COOPERATIVA JUNIOR
	COORDENAÇÕES
	XEROX
	SALA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO
	SALAS DE ESTUDOS INDIVIDUAIS
	BANHEIROS
	SALA DE DOCENTES
	SALA DA DIREÇÃO
	SECRETARIA ACADÊMICA
	SALA SEÇÃO FINANCEIRA
	ALMOXARIFADO
	BRINQUEDOTECA

CESG - SEDE**Instalações**

SALAS DE AULA	09
LABORATÓRIOS	01
BIBLIOTECA	01
AUDITÓRIO	01
VIDEOTECA	01
LANCHONETES	02
ESTACIONAMENTOS	03
COOPERATIVA JÚNIOR	01
COORDENAÇÕES	02
XEROX	01
SALA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	01
SALAS DE ESTUDOS INDIVIDUAIS	02
BANHEIROS	05
SALA DE DOCENTES	01
SALA DA DIREÇÃO	01
SECRETARIA ACADÊMICA	01
SALA SETOR FINANCEIRO	01
ALMOXARIFADO	01
BRINQUEDOTECA	01

A partir de março de 2008 foi inaugurada a nova ala, com uma nova biblioteca, 2 banheiros e 4 salas de aula, além de alojamento para os professores.

EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA



	AÇÃO	ANO
●	Construção de salas de aula	2006/2007
●	Construção de banheiros	2006/2007
●	Construção do Laboratório de Física	2006
●	Ampliação do estacionamento	2006/2007
●	Construção do simonxifido	2006

CESG - SEDE**Instalações**

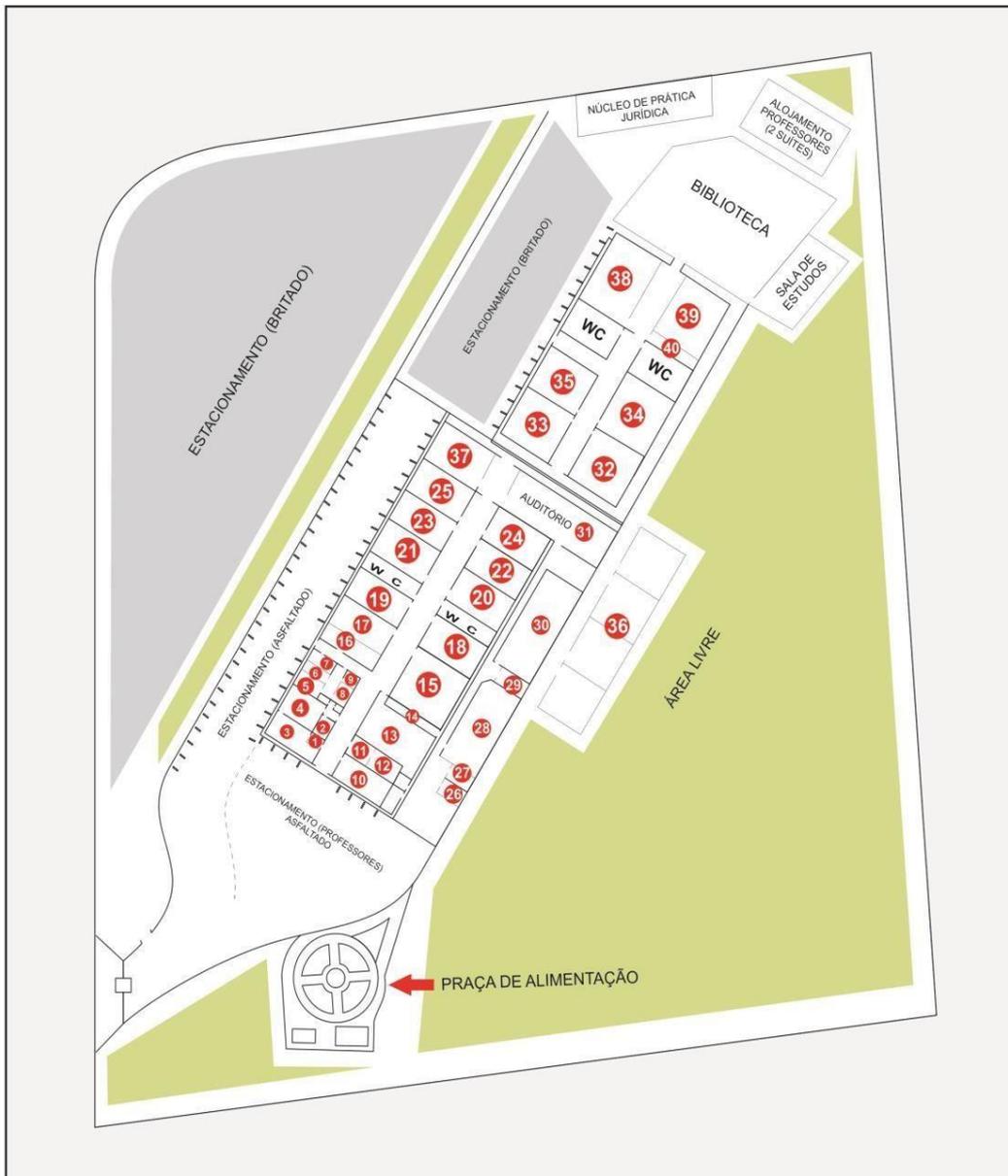
SALAS DE AULA	13
LABORATÓRIOS	02
BIBLIOTECA	01
AUDITÓRIO	01
VIDEOTECA	01
LANCHONETES	02
ESTACIONAMENTOS	08
COOPERATIVA JÚNIOR	01
COORDENAÇÕES	02
XEROX	01
SALA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	01
SALAS DE ESTUDOS INDIVIDUAIS	02
BANHEIROS	09
SALA DE DOCENTES	01
SALA DA DIREÇÃO	01
SECRETARIA ACADÊMICA	01
SALA SETOR FINANCEIRO	01

No período de 2012 a 2017 a estrutura foi ampliada, construindo Auditório, Núcleo de Prática Jurídica e Gerenciais, Nova ala para a Biblioteca e ampliação do estacionamento e dos alojamentos (saindo de 4 quartos para 6):

CESG - SEDE

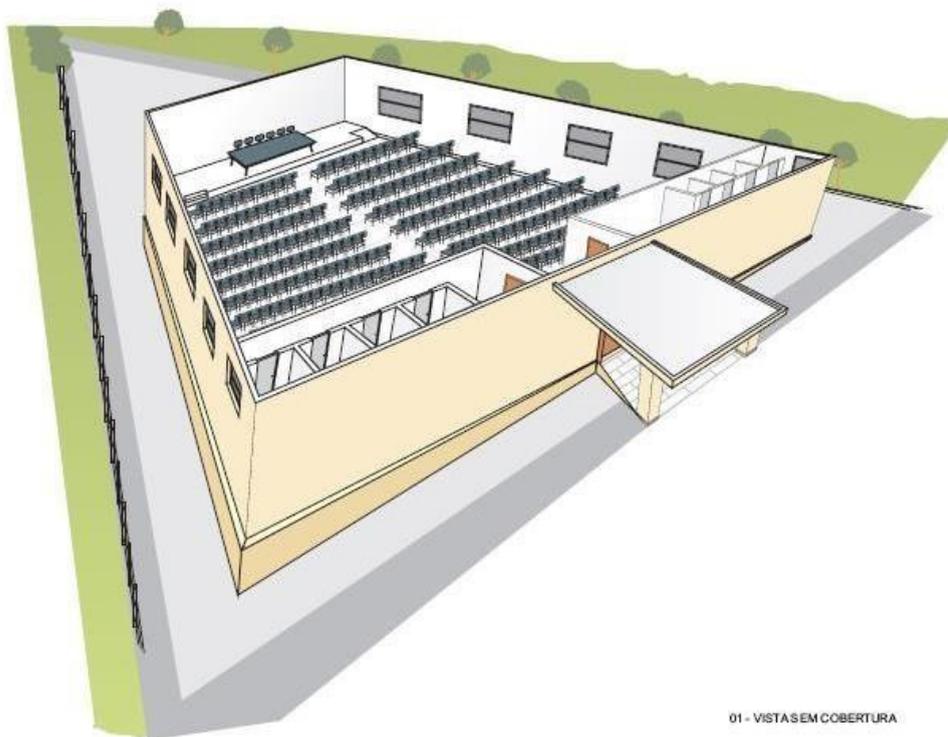
Áreas e Planta Baixa

ÁREA TOTAL DO TERRENO	25.000,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	10.587,25m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DESCOBERTA	5.985,52m²
ÁREA DISPONÍVEL PARA CONSTRUÇÃO	15.253,49m²



1 SALA DE ESPERA	8 COORD. CURSO PEDAGOGIA	15 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	22 SALA DE AULA	29 SERVIDOR E BACKUP GERAL	36 PROJETO DE SALAS DE AULA
2 FINANCEIRO	9 COORD. CURSO ENGENHARIA	16 N. D. E.	23 SALA DE AULA	30 LABORATÓRIO DE FÍSICA	37 SALA DE AULA
3 SECRETARIA	10 SALA DE PROFESSORES	17 SALA DE AULA	24 SALA DE AULA	31 AUDITÓRIO	38 SALA DE AULA
4 ARQUIVO	11 SALA DE ESPERA	18 SALA DE AULA	25 SALA DE AULA	32 SALA DE AULA	39 SALA DE AULA
5 COORD. CURSO DIREITO	12 DIREÇÃO GERAL	19 SALA DE AULA	26 XEROX	33 SALA DE AULA	40 SALA DE ACESSO A INTERNET
6 COORD. CURSO ADMINISTRAÇÃO	13 SALA DE MULTIMÍDIA	20 SALA DE AULA	27 PSICOPEDAGOGIA	34 SALA DE AULA	41 SALAS DE AULA
7 APOIO AO ALUNO	14 BRINQUEDOTECA	21 SALA DE AULA	28 GESTÃO DA PRODUÇÃO	35 SALA DE AULA	

Houve a Construção de um Auditório que comporta 480 pessoas sentadas:



4.3 A ÁREAS E PLANTA BAIXA ATUAL (2022)

Atualmente, em 2022 ao quadro anterior foi acrescentado um Estufa de 120 m² (laboratório de vegetação) para o Curso de Agronomia, uma nova Cantina, um espaço separado dos prédios para o Servidor e Backup de informações e um novo Bloco (Bloco III), com 3 novas salas de aula e 4 banheiros, além de um depósito para os itens utilizados na Estufa.

4.4 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O CESH possui instalações adequadas para o atendimento de portadores de necessidades especiais, dispondo de vagas reservadas nos estacionamentos e sanitários adaptados além do acesso facilitado a todos ambientes.

Todos os locais onde há necessidade de acesso a deficiente possuem portas com 90 cm ou mais em alguns casos (auditório e entrada da faculdade).

4.5 ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Atualmente o CESH realiza a comunicação interna e externa por meio de estratégias que utilizam diversos meios de comunicação. Além de reuniões e contatos periódicos de dirigentes, coordenadores, docentes e funcionários do CESH com a comunidade interna e externa.

O CESH mantém um portal na Internet e um informativo mensal como forma de divulgar suas ações para o meio acadêmico e também para a sociedade.

Destaque-se ainda, intensa mídia digital utilizada (instagram e facebook principalmente) para efetiva comunicação social.

4.6 – TOTAL DA ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL PARA CONSTRUÇÃO

O CESH, conforme fora especificado, possui aproximadamente 25.400 m² de área construível. Deste montante, apenas aproximadamente 13.300 m² estão construídos, restando ainda 12.100 m² para expansão.

Conforme fora demonstrado, chegou-se atualmente num total de 19 salas de aulas, o que atende a demanda total dos cursos oferecidos e a serem oferecidos.

Entretanto, não se tem obtido sucesso após a Pandemia na formação de turmas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia na forma presencial como o CESH oferece. A concorrência com os Cursos de Licenciatura em Pedagogia no formato EAD tem sido predatória, com valores

de mensalidades abaixo de R\$ 100,00 (cem reais), o que tende a extinguir os cursos de licenciatura privados e até públicos, dado ao fato da facilidade que esses cursos proporcionam para seus alunos concluírem.

Desta forma, atualmente só utiliza-se duas salas de aulas para o Curso de Pedagogia.

Atualmente em utilização o CESH possui, portanto, 16 (dezesesseis) salas de aulas, possuindo 3 (três) vazias.

Perceba no quadro abaixo, no quadro de Cursos e Salas em utilização:

Curso	Salas necessárias durante o curso	Justificativa
Pedagogia	2	A IES só promove vestibular anual, desta forma, quando a turma do 8º Período estiver formando, estarão cursando as turmas do 6º Período, utilizando, portanto, 2 salas, já que no vestibular seguinte a sala que era do último período estará fora de uso.
Administração	4	A IES só promove vestibular anual, desta forma, quando a turma do 8º Período estiver formando, estarão cursando as turmas do 2º, 4º e 6º Períodos, utilizando, portanto, 4 salas, já que no vestibular seguinte a sala que era do último período estará fora de uso.
Agronomia	5	A IES só promove vestibular anual, desta forma, quando a turma do 10º Período estiver formando, estarão cursando as turmas do 2º, 4º, 6º e 8º Períodos, utilizando portanto 5 salas, já que no vestibular seguinte a sala que era do último período estará fora de uso.
Direito	5	A IES só promove vestibular anual, desta forma, quando a turma do 10º Período estiver formando, estarão cursando as turmas do 2º, 4º, 6º e 8º Períodos, utilizando portanto 5 salas, já que no vestibular seguinte a sala que era do último período estará fora de uso.

5 – DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

5.1 – ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA, PLANOS DE INVESTIMENTOS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, procurou-se realizar uma análise da disponibilidade de recursos financeiros do Centro de Ensino Superior de São Gotardo - CESG, com o objetivo de investigar a capacidade de custear as despesas operacionais e garantir assim, o funcionamento ininterrupto das atividades. Tudo isso sem perder de vista a necessidade de investimentos em elementos estratégicos, como infra-estrutura, equipamentos e capacitação dos professores e funcionários em geral, para garantir um ensino de qualidade à sociedade.

Devido à pandemia não foi possível realizar a projeção maior do que o ano de 2023 como base, conforme os dados abaixo apresentados.

Para tanto, foi realizado um levantamento junto ao setor financeiro para apontar as receitas e despesas no período de 2019 anterior à Pandemia, para realizarmos uma projeção de melhora do quadro a partir de 2023 (conforme demonstrado na tabela abaixo).

Calculou-se através do número de alunos e da média das mensalidades, sendo que a partir do 1ª Semestre de 2012, com o início do Curso de Direito, com a oferta de um curso de peso e com demanda de alunos maior, as receitas e despesas se equipararam, permitindo um alívio financeiro a partir daquele período, e permitindo atualmente um quadro mais satisfatório. Outra vantagem foi o aumento da procura pelos outros cursos oferecidos, devido à adesão da instituição ao Programa de Financiamento Estudantil – FIES, o que influenciou na queda da inadimplência.

A partir de 2017, com o início do Curso de Agronomia, curso muito esperado na região, com o ingresso de mais 35 alunos anualmente, o cenário financeiro da IES foi favorável, construindo uma base para a sua sobrevivência na Pandemia sem que fosse necessário empréstimos bancários.

O orçamento do CESG previsto para os anos subsequentes é sempre minutado pelos gestores da IES juntamente com a comunidade interna, representada pelos Coordenadores de Cursos e outros técnicos-administrativos que representam respectivamente o seu setor, sendo ele fechado até o mês de dezembro de cada ano.

O planejamento do orçamento possibilita a criação e discussão dos investimentos e melhorias mais significativas para os próximos anos, contribuindo para um orçamento fidedigno,

com objetivo de evitar danos que possam comprometer a sustentabilidade financeira da instituição.

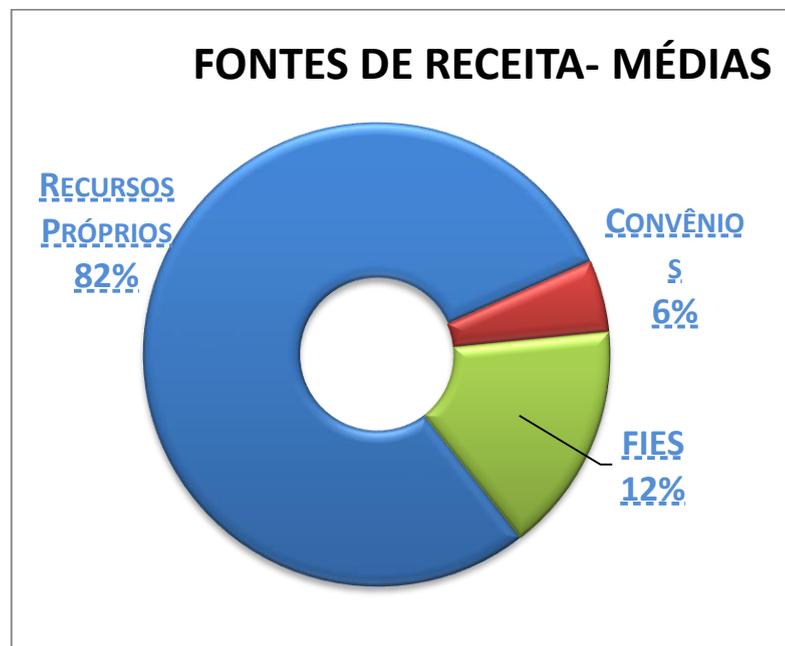
O procedimento é simples: A mantenedora faz a validação do orçamento aprovado e o repassa para todos os setores envolvidos, a fim que todas as partes deem continuidade do que foi proposto, sabendo o percentual a ser direcionado a cada setor.

Em relação às receitas, os resultados obtidos através da análise verificaram-se que a composição orçamentária se dá por fontes próprias, convênios e o programa de financiamento do governo - FIES.

Porcentagens apuradas através do fluxo de caixa da IES.

Quadro 1

Fontes	2019	2020	2021	2022	2023
Próprias	79%	83%	82%	85%	83%
FIES	16%	11%	13%	10%	11%
Convênios	5%	6%	5%	5%	6%



🚩 Médias Apuradas no Quadro 1

Embora o CESG tenha a maior parte de seu aporte financeiro proveniente de recursos próprios, qualquer plano de investimento depende de variáveis como índice de inadimplência,

índice de inflação, número alunos desistentes, novas IES no mercado.

A diretoria financeira destaca que em 2018, dois anos após o início do Curso de Agronomia, as receitas da IES alavancaram, e a sinalização positiva do ingresso do curso conseguiu manter balanceado o quadro financeiro e acadêmico no ano.

Em 2019, mesmo com a redução dos repasses do FIES e encerramentos do Curso de Engenharia de Produção, que teve seus últimos alunos formandos em 2021, não houve afetação nas receitas e a despesas previstas, o curso que teve suas atividades encerradas vinha tendo baixa procura, gerando um quadro negativo entre receitas, despesas e pagamento dos custos fixos. A sua extinção permitiu que novos investimentos fossem feitos sem recorrer as Instituições Financeiras para arcar com seu compromisso institucional, já que seu custo era muito alto, pois a quase totalidade de seus professores vinha de cidades distantes de São Gotardo, o que empenhava recursos também com a logística necessária dos professores.

Por fim, utilizando de forma eficaz os recursos disponibilizados e a recuperação de receitas provenientes de inadimplência, o CESG tornou-se financeiramente capaz de custear as despesas operacionais e garantir o funcionamento ininterrupto das atividades, sem perder o poder de investimentos, fato que pode ser percebido com a construção, ampliação e aquisição de equipamentos e suprimentos para seus laboratórios, e ainda a construção de uma terceira ala (Bloco III), com estrutura de quatro banheiros, duas salas de aula comum e uma sala maior com capacidade para 90 (noventa) alunos, iniciada em 2018 e concluída em 2021, não parando nem no período da Pandemia.

De toda forma, como já se advertiu, devido a pandemia não foi possível realizar a projeção maior do que o ano de 2023 como base, conforme o disposto no gráfico abaixo.

Sendo que, atualmente, no ano de 2022 a maioria da receita advém de pagamentos dos alunos pelos serviços prestados (receitas próprias) - 85% (oitenta por cento) e os outros 15% (quinze por cento) de convênios federais e municipais.

Vejamos:

Previsão Orçamentária (2019 a 2023):

RECEITAS PREVISTAS	2019	2020	2021	2022	2023
RECURSOS PRÓPRIOS	3.509.661,31	3.758.312,11	3.857.876,18	4.008.346,54	4.015.966,70
Mensalidades	3.504.861,31	3.752.712,11	3.853.556,18	4.005.046,54	4.015.966,70
Aluguéis	4.800,00	5.600,00	4.320,00	3.300,00	0,00
CONVÊNIOS	222.182,21	226.572,29	237.900,90	241.845,24	263.611,31
FIES	711.800,64	504.611,11	557.017,07	456.139,78	510.876,55
VALOR TOTAL DA RECEITA	4.443.644,16	4.489.495,51	4.652.794,15	4.706.331,56	4.790.454,56
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	756.854,92	820.871,00	942.106,00	974.972,30	989.596,88
PROUNI	370.824,00	406.368,00	451.584,00	515.718,00	534.382,31
Bolsas Sociais	249.240,00	282.048,00	358.368,00	331.884,00	346.358,90
Inadimplência	136.790,92	132.455,00	132.154,00	127.370,30	108.855,67
VALOR RECEITA LIQUIDA	3.686.789,24	3.668.624,51	3.710.688,15	3.691.359,26	3.800.857,68
DESPESAS PREVISTAS	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS	2.382.924,88	2.605.770,29	2.681.035,51	2.798.971,95	2.980.200,45
PESSOAL	1.656.247,06	1.735.070,77	1.790.470,36	1.884.737,03	1.937.130,45
Pessoal Docente	553.018,38	550.293,67	649.370,42	657.061,90	689.618,44
Pessoal Administrativo	506.270,18	516.150,46	575.156,66	590.617,48	610.196,09
Encargos Sociais e Federais	589.886,27	660.352,41	556.603,22	627.531,07	625.693,13
Apoio a deslocamento para cursos	3.417,77	3.998,92	4.513,74	4.604,01	6.779,95
Treinamento	3.654,46	4.275,31	4.826,32	4.922,84	4.842,84
ADMINISTRATIVAS	726.677,82	870.699,92	890.565,15	914.234,92	1.043.070,00
Gerais	726.677,82	870.699,92	890.565,15	914.234,92	1.043.070,00

Valores e Previsões de Receitas, Custeios e Investimentos anuais 2019 a 2023.

Ano	Receita Anual Mensalidades	Despesas Totais	Valores para Investimento
2019	2.579.886,00	2.441.604,11	138.281,89
2020	3.014.223,60	2.629.307,25	384.916,35
2021	3.955.019,06	3.638.617,53	316.401,53
2022	4.502.301,84	3.536.558,09	965.743,75
2023	5.604.396,36	3.882.165,36	1.722.231,00

O resultado da análise verificou-se que a composição orçamentária se dá por fontes próprias e um programa de financiamento do governo federal (FIES) e um programa de bolsas municipais, tratadas como receitas externas.

Fontes	Porcentagem
Próprias	74%
Receitas Externas	26%

Até no ano de 2019 os recursos orçados destinados a investimentos foram da ordem de R\$ 138.281,89 ano, e mesmo contado com recursos de terceiros (financiamento do BNDES para construção) a IES se encontrava num cenário econômico equilibrado.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019	TOTAIS
Gastos com Pessoal	899.200,00
Gastos com Encargos Sociais	385.743,00
Gastos com Materiais	315.516,87
Gastos com Utilidades e Serviços	170.904,00
Gastos com conservação e reparos	236.637,00
Gastos com Informática	5.580,00
Gastos Acadêmicos	5.940,00
Gastos com Extensão e Assuntos Comunitários	4.200,00
Gastos Gerais	223.491,00
Gastos Financeiros	45.920,00
Gastos com Propaganda e Publicidade	13.146,00
Outros Gastos	323.030,00
Total	2.629.307,25

Por fim, utilizando de forma eficaz e eficientemente os recursos disponibilizados para investimento bem como, aproveitando as oportunidades de novas fontes captação de recursos decorrentes de atividades de consultoria, cursos de qualificação, palestras, pesquisas e recuperação de receitas provenientes de inadimplência com adição as verbas para investimentos, já que as previsões de valores a partir de 2023 tornam o CEGS auto-suficiente financeiramente capaz de custear as despesas operacionais e garantir o funcionamento ininterrupto das atividades, sem perder o poder de investimentos. E ainda, permitirá investimentos principalmente na capacitação de docentes e técnico-administrativo, de modo que estejam devidamente preparados para prestar serviço de qualidade no seu âmbito de competência.

ANO	Valores para Investimento
2019	138.281,89
2020	384.916,35
2021	316.401,53
2022	965.743,75
2023	1.722.231,00

Ressalta-se que a alocação dos recursos financeiros advindos do orçamento do CEGS deve ser realizada, juntamente com a comunidade interna, estabelecendo-se as prioridades mais significativas da Instituição, para se definir como o orçamento será usado.

Embora o CEGS tenha a maior parte de seu aporte financeiro de recursos próprios, qualquer plano de investimento depende de variáveis como índice de inadimplência, índice de inflação, número alunos desistentes, novas IES no mercado, o que limita a previsão do futuro orçamentário-financeiro de qualquer instituição.

5.2-CRONOGRAMA E EXECUÇÃO (5 ANOS)

Quadro de Cronograma de Execução dos Próximos 5 anos.

Biblioteca

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Exemplares de Livros	1000	50.000,00	1000	50.000,00	1500	75.000,00	2000	100.000,00	2500	125.000,00	400.000,00
Assinatura de Jornais	03	300,00	03	-	03	-	03	-	03	-	570,00
Assinatura de Periódicos/Revistas	05	170,00	05	-	05	-	05	-	05	-	810,00
Aquisição de Softwares	02	200,00	02	-	02	-	02	-	02	-	500,00
Totais		50.670,00		50.000,00		75.000,00		100.000,00		125.000,00	401.880,00

Infraestrutura

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Almojarifado	01	1.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.000,00
Apartamento p/ Professores	02	20.000,00	02	-	02	-	02	-	02	-	20.000,00
Apoio Psicológico	01	1.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.000,00
Auditório	01	60.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	60.000,00
Banheiros Alunos	06	5.000,00	06	-	06	-	06	-	06	-	5.000,00
Banheiros Professores	02	4.000,00	02	-	02	-	02	-	02	-	4.000,00
Biblioteca	01	50.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	50.000,00
Brinquedoteca	01	1.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.000,00
Estacionamento	01	25.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	25.000,00
Inst. Corpo de Bombeiros.	01	120.000,00	01		01	-	01	-	01	-	90.000,00
Laboratórios	03	60.000,00	04	20.000,00	04	-	04	-	04	-	70.000,00
Lanchonete	02	7.000,00	02	-	02	-	02	-	02	-	7.000,00
Salas de Aula	16	320.000,00	16	-	16	-	16	-	16	-	320.000,00
Sala de Audiência	01	6.500,00	01	-	01	-	01	-	01	-	6.500,00
Sala de Coordenação	04	4.000,00	04	-	04	-	04	-	04	-	4.000,00
Sala de Direção	01	2.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	2.000,00
Sala de Docentes	01	4.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	4.000,00
Sala de Estudos Individuais	02	2.000,00	02	-	02	-	02	-	02	-	2.000,00
Sala do Servidor	01	3.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	3.000,00

Mobiliário Secretarias Acadêmica, Financeiro, Reitoria e Anexos.

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Ar Condicionado	02	2.100,00	02		02		02		02		2.100,00
Armários de Escritório	08	2.250,00	08		08		08		08		2.250,00
Armários de Arquivos	21	7.611,00	23	800,00	24	450,00	25	500,00	26	530,00	9.891,00
Cadeiras Executivas	04	600,00	04		04		04		04		600,00
Cadeiras Secretária	05	500,00	07	220,00	07		07		07		720,00
Cadeiras	11	660,00	14	210,00	14		14		14		870,00
Climatizadores	02	760,00	03	420,00	03		03		03		1.180,00
Cofre	01	1.100,00	01		01		01		01		1.100,00
Computadores	06	6.294,00	07	1.180,00	07		07		07		7.474,00
Frigobar	01	698,00	01		01		01		01		698,00
Estantes	02	758,00	03	149,00	03		03		03		907,00
Impressoras	05	3.425,00	06	978,00	06		06		06		4.403,00
Máquinas de Xerox	01	880,00	01		01		01		01		880,00
Mesas de Escritório	06	2.300,00	06		06		06		06		2.300,00
Mesinhas	02	495,00	03	185,00	03		03		03		680,00
Poltronas	02	580,00	02		02		02		02		580,00
Ventilador	01	189,00	02	199,00	02		02		02		388,00
Total		31.200,00		4.341,00		450,00		500,00		530,00	37.021,00

Mobiliário Salas dos Professores e Salas.

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Ar Condicionado	04	4.400,00	04	-	04	-	04	-	04	-	4.400,00
Armários de Escritório	07	3.194,00	07	-	07	-	07	-	07	-	3.194,00
Armários de Arquivos	01	675,00	01	-	01	-	01	-	01	-	675,00
Cadeiras	452	22.600,00	452	-	452	-	452	-	452	-	22.600,00
Cadeiras de Braço	160	26.400,00	160	-	160	-	160	-	160	-	26.400,00
Data Show	17	20.400,00	17	-	17	-	17	-	17	-	20.400,00
Lousa Branca	19	9.500,0	19	-	19	-	19	-	19	-	9.500,0
Mesas	420	16.800,00	420	-	420	-	420	-	420	-	16.800,00
Mesas do Professor	16	560,00	16	-	16	-	16	-	16	-	560,00
Purificador de Água	01	230,00	01	-	01	-	01	-	01	-	230,00
Quadro negro	02	400,00	02	-	02	-	02	-	02	-	400,00
Sofá	01	500,00	01	-	01	-	01	-	01	-	500,00
Tela de Projeção	16	9.600,00	16	-	16	-	16	-	16	-	9.600,00
Ventilador	16	3.200,00	16	-	16	-	16	-	16	-	3.200,00
Totais		118.459,00									118.459,00

Mobiliário Biblioteca

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Armários de Aço	02	1.500,00	02	-	02	-	02	-	02	-	1.500,00
Armários de Madeira	01	2.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	2.000,00
Balcão de Madeira	01	750,00	01	-	01	-	01	-	01	-	750,00
Cadeiras	64	1.530,00	64	-	64	-	64	-	64	-	1.530,00
Computadores	07	7.700,00	07	-	07	-	07	-	07	-	7.700,00
Escaninhos	02	2.200,00	02	-	02	-	02	-	02	-	2.200,00
Estantes	46	36.800,00	46	-	46	-	46	-	46	-	36.800,00
Mesa Redonda	09	1.530,00	09	-	09	-	09	-	09	-	1.530,00
Mesa Retangular	01	1.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.000,00
Mesas de MDF	07	1.015,00	07	-	07	-	07	-	07	-	1.015,00
Totais		56.025,00									56.025,00

Apartamentos-Alojamento dos Professores

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Ar Condicionado	03	3.300,00	03	-	03	-	03	-	03	-	3.300,00
Armário	09	5.250,00	09	-	09	-	09	-	09	-	5.250,00
Cadeiras	07	420,00	07	-	07	-	07	-	07	-	420,00
Cama de Casal	05	3.250,00	05	-	05	-	05	-	05	-	3.250,00
Cama de Solteiro	01	450,00	01	-	01	-	01	-	01	-	450,00
Filtro de Água	01	180,00	01	-	01	-	01	-	01	-	180,00
Frigobar	06	4.188,00	06	-	06	-	06	-	06	-	4.188,00
Guarda Roupa	01	560,00	01	-	01	-	01	-	01	-	560,00
Mesa	04	1.980,00	04	-	04	-	04	-	04	-	1.980,00
Microondas	01	360,00	01	-	01	-	01	-	01	-	360,00
Sofá	01	500,00	01	-	01	-	01	-	01	-	500,00
Televisão	05	1.700,00	05	-	05	-	05	-	05	-	1.700,00
Ventilador	01	200,00	01	-	01	-	01	-	01	-	200,00
Totais		22.338,00									22.338,00

Laboratórios

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Ar Condicionado	03	3.300,00	03	-	03	-	03	-	03	-	3.300,00
Armários	06	2.100,00	06	-	06	-	06	-	06	-	2.100,00
Aspirador	01	1.500,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.500,00
Balanças	02	8.000,00	02	-	02	-	02	-	02	-	8.000,00
Bancos	39	3.900,00	39	-	39	-	39	-	39	-	3.900,00
Cadeiras	85	5.100,00	85	-	85	-	85	-	85	-	5.100,00
Centrifugador	01	1.600,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.600,00
Computadores	70	77.000,00	70	-	70	-	70	-	70	-	77.000,00
Data Show	01	1.200,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.200,00
Esmeril	01	120,00	01	-	01	-	01	-	01	-	120,00
Esteiras	01	300,00	01	-	01	-	01	-	01	-	300,00
Estufas	01	1.800,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.800,00
Exaustor	01	750,00	01	-	01	-	01	-	01	-	750,00
Ferramentas	01	650,00	01	-	01	-	01	-	01	-	650,00
Furadeira Industrial	01	300,00	01	-	01	-	01	-	01	-	300,00
Lousa Branca	03	1.500,00	03	-	03	-	03	-	03	-	1.500,00
Mesa do Professor	03	600,00	03	-	03	-	03	-	03	-	600,00
Mesas	01	200,00	01	-	01	-	01	-	01	-	200,00
Mini Lousa	03	690,00	03	-	03	-	03	-	03	-	690,00
Serradeira	01	320,00	01	-	01	-	01	-	01	-	320,00
Tela de Projecção	01	600,00	01	-	01	-	01	-	01	-	600,00
Torno	01	4.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	4.000,00
Totais		115.530,00									115.530,00

Auditório

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Aparelhagem de Som	01	3.100,00	01	-	01	-	01	-	01	-	3.100,00
Cadeiras	310	23.200,00	310	-	310	-	310	-	310	-	23.200,00
Mesas	01	2.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	2.000,00
Ventiladores	03	600,00	03	-	03	-	03	-	03	-	600,00
Totais		29.400,00									29.400,00

Núcleo de Prática Jurídica

Itens	2019	Investimento	2020	Investimento	2021	Investimento	2022	Investimento	2023	Investimento	Total
Armários de Arquivo	01	400,00	01	-	01	-	01	-	01	-	400,00
Armários de Escritório	01	675,00	01	-	01	-	01	-	01	-	675,00
Banco para Estudos	01	350,00	01	-	01	-	01	-	01	-	350,00
Cadeiras	36	2.700,00	36	-	36	-	36	-	36	-	2700,00
Computadores	07	7.700,00	07	-	07	-	07	-	07	-	7.700,00
Estante de livros	01	1.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	1.000,00
Lousa Branca	01	500,00	01	-	01	-	01	-	01	-	500,00
Mesa de Conciliação	01	2.000,00	01	-	01	-	01	-	01	-	2.000,00
Sofá	01	700,00	01	-	01	-	01	-	01	-	700,00
Totais		16.025,00									16.025,00

6 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: A AUTO-AVALIAÇÃO DO CESH

6.1 – O QUE É A AUTO-AVALIAÇÃO?

A avaliação é o ponto de partida para a reflexão permanente sobre as mudanças necessárias na instituição e, principalmente, na qualidade do ensino e da aprendizagem. Para o Centro de Ensino Superior de São Gotardo, a Avaliação Institucional é um instrumento de acompanhamento e análise do desempenho acadêmico e administrativo da instituição que visa à melhoria da qualidade do ensino e dos processos de gestão e que interessa a toda a comunidade – corpo docente, discente, funcionários, gestores e a própria sociedade. Trata-se de um instrumento prioritário devendo envolver todos os interessados de forma conseqüente e relevante.

A Avaliação Institucional é um trabalho permanente de reflexão sobre a prática universitária através de um processo interno de pesquisa e discussão gerando instrumentos para o planejamento e gestão da IES (Instituição de Ensino Superior), que têm como objetivos:

- Conhecer as características organizativas e de funcionamento da instituição;
- Identificar e diagnosticar seus problemas;
- Rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político da Instituição;
- Utilizar de modo ético, eficiente e relevante os recursos humanos e materiais da Instituição;
- Prestar contas à sociedade da consonância de suas ações com as demandas científicas e sociais da atualidade;
- Promover, pelo estudo consciente e planejado, uma adequação da instituição às exigências de um mercado cada vez mais consciente e crítico;
- Sugerir propostas de mudança e orientar a tomada de decisões a fim de controlar e melhorar a qualidade da educação oferecida.

6.2 – CONSTITUIÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CESG, elaborado em 2004/2005 já indicava que dentro dessa perspectiva, a partir daquele ano, a instituição implementaria algumas ações voltadas principalmente para avaliar as condições de ensino e de infra-estrutura e, no ano seguinte, formalizou o seu Plano de Avaliação Institucional.

6.3 - FUNDAMENTO

Em abril de 2004 o Governo Federal através da Lei 10.861 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e o CESG reformulou o seu Plano de Avaliação, adequando-o às novas diretrizes.

Em agosto de 2005 foi finalizado e encaminhado ao MEC o primeiro ciclo do processo avaliativo institucional.

6.4 - A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

As atividades da Avaliação Institucional são planejadas e desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação composta por representantes dos setores administrativo (diretoria e funcionários) e acadêmico (corpo docente e discente) e por um membro da sociedade civil organizada, externo à instituição.

A execução das atividades inerentes ao processo avaliativo é de responsabilidade do Centro de Avaliação Institucional (CENAI) que conta com a colaboração permanente de toda a comunidade acadêmica.

A CPA é formada por 4 (quatro) membros sendo um docente, um técnico-administrativo, um discente e um representante da sociedade.

A Infraestrutura Física e Tecnológica destinada à CPA é a seguinte: uma sala de reuniões e videoconferência com uma área de 30 m². Duas salas de 6 m² com Computadores devidamente conectados com internet e Impressora em comum. Ressalta-se que o espaço de trabalho para os membros da CPA é bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade. Em relação à tecnologia da informação para a coleta e análise de dados, assim

como os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação institucional e recursos ou processos comprovadamente inovadores, a IES possui um sistema próprio que garante a possibilidade de aplicação remota ou presencial e a aferição de resultados através de gráficos e estatísticas apuradas automaticamente.

6.5 – O PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

É um sistema organizador e estruturante das experiências e práticas do conjunto dos profissionais e alunos na medida em que coleta, sistematiza e ordena dados e informações, permitindo a sua consolidação, análise e transformação em conhecimento. Seus resultados subsidiarão processos de decisão administrativos e acadêmicos, tais como:

Acompanhamento do Projeto Pedagógico pelos cursos e disciplinas de graduação:

- Melhoria da qualidade do ensino
- Melhoria da oferta de serviços de apoio ao estudante
- Seleção de áreas de conhecimento para incentivo ao crescimento e capacitação
- Definição de investimentos etc.

Desta forma, o Plano de Avaliação Institucional apresenta-se como um “instrumento de política educacional” e, portanto, de sustentação da qualidade do ensino que é realizado de maneira autônoma e integrada, com a participação ativa da comunidade acadêmica devidamente representadas.

6.6 – DIMENSÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1. A Missão, Objetivo Institucional, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
2. A política para o ensino e extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de monitoria;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e da extensão, biblioteca,

recursos de informação e comunicação;

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

9. Políticas de atendimento aos estudantes;

10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;

11. Concretização das práticas pedagógicas e administrativas tendo em vista os objetivos da instituição;

12. Quantificação dos resultados, identificando as potencialidades, carências e possibilidades do CESSG;

13. Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Político Pedagógico e as ações desenvolvidas no ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;

14. Identificação da Comunidade Acadêmica

15. Perfil do corpo docente para cada nível de ensino;

16. Perfil do corpo técnico-administrativo;

17. Perfil esperado dos ingressantes nos diversos cursos;

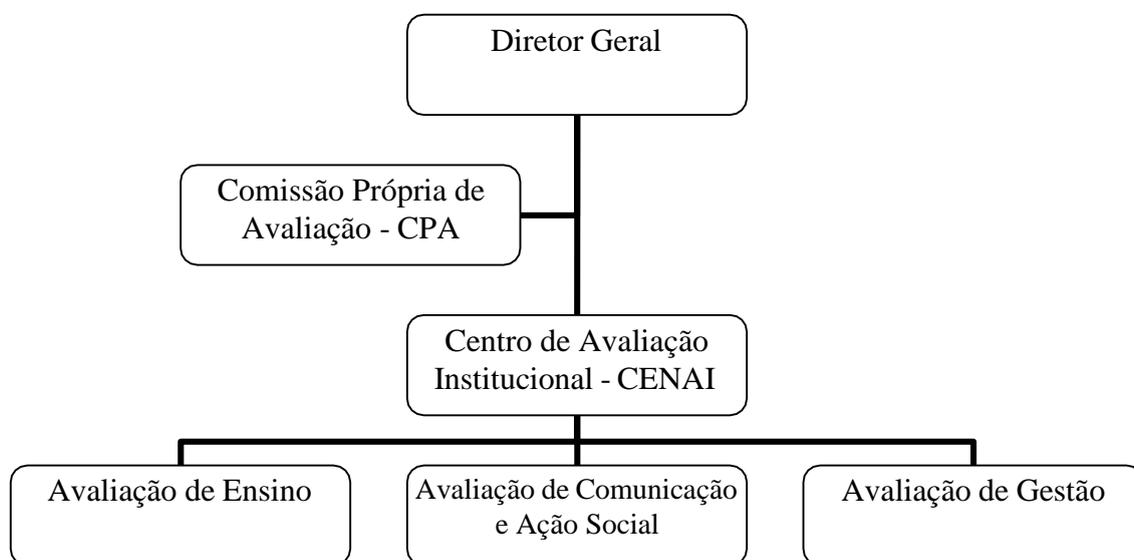
18. Perfil esperado dos egressos da instituição;

19. Cursos oferecidos

20. Finalidades e Objetivos de cada curso oferecido;

21. Organização curricular e práticas pedagógicas previstas, tendo em vista as necessidades da Organização Curricular;

6.7 - ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO (CPA / CENAI)



Anexo:

DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL : FASE INTERNA⁶

1 – INTRODUÇÃO

Segundo a Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES: "A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. A avaliação interna ou auto-avaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a IES".

A Avaliação Institucional é, atualmente, uma prática consolidada no CESG. Nosso projeto de Avaliação está comprometido com o nosso Plano de Desenvolvimento Institucional e com o nosso Projeto Pedagógico, estando direcionado para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão, levando em conta todas as variáveis relacionadas com o bom andamento desta Instituição. A noção de Qualidade está presente em cada passo planejado pela Instituição que busca a eficiência de todos os processos educacionais e

administrativos. Levando em conta este contexto e tendo em vista a legislação sobre a avaliação institucional, especialmente a Lei n.º 10.861/2004, a Diretoria-Geral do Centro de Ensino Superior de São Gotardo estabeleceu, em agosto de 2004, a CPA - Comissão Permanente de Avaliação.

A avaliação global da eficiência da vem sendo feita através do exame da análise de dados contendo resultados, tanto dos aspectos operacionais, como acadêmicos, dos Cursos, dos Departamentos e dos outros Ambientes.

Os instrumentos de avaliação institucional vêm sendo redimensionados no âmbito do Projeto Político Pedagógico ora em construção. Enquanto instituição integrante da rede de educação superior, no ano de 2003, o CESG adotará, inclusive, os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria n. 2.051, de 9 de julho de 2004.

Esse sistema foi construído com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação de processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados, abrangendo todas as instituições de educação superior.

O SINAES engloba três processos diferenciados de avaliação, a saber: 1º - Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES); 2º - Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); 3º - Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). Como partes de um mesmo sistema de avaliação, cada um desses processos será desenvolvido em situações e momentos distintos, fazendo uso de instrumentos próprios, mas articulados entre si. Eles abordarão dimensões e indicadores específicos, com o objetivo de identificar as potencialidades e insuficiências dos cursos e instituições, promovendo a melhoria da sua qualidade e relevância - e, por consequência, da formação dos estudantes - e, ainda, fornecendo à sociedade informações sobre a educação superior no país.

A auto-avaliação, assim, constitui um componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo que se desenvolve nas IES, integrando todos os demais componentes da avaliação institucional, entendendo-se auto-avaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo de auto-conhecimento deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

A prática da auto-avaliação como processo permanente será instrumento de construção e/ou consolidação de uma cultura de avaliação da instituição, com a qual a comunidade interna se identifique e

se comprometa. O seu caráter formativo deve permitir o aperfeiçoamento, tanto pessoal (dos docentes, discentes e técnico-administrativos) quanto institucional, pelo fato de colocar todos os atores em um processo de reflexão e autoconsciência, inclusive inserir a participação da comunidade externa usuária.

Por último, os resultados da auto-avaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas de áreas/cursos, de planejamento e de gestão da educação superior, na perspectiva de uma avaliação externa das propostas e das práticas desenvolvidas.

A avaliação externa é composta de duas etapas: a visita dos avaliadores à instituição e a elaboração de relatório de avaliação institucional.

Dessa forma, o diagnóstico da avaliação institucional servirá para o autoconhecimento institucional, orientará a gestão para a definição de seu planejamento estratégico a partir das potencialidades e fragilidades apresentadas em cada dimensão - e, ainda, instrumentará o governo para a definição de políticas públicas e de Estado na área da educação superior no país.

Estas Diretrizes além de demonstrar o que já foi feito até então, servirão também de subsídio para a política institucional subsequente, aditando-o ao Plano de Avaliação Institucional.

2 - REQUISITOS DA AUTO-AVALIAÇÃO

As diretrizes do CONAES trazem como requisitos do processo de auto-avaliação as seguintes condições:

a) *equipe de coordenação*: necessária para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da IES;

b) *participação dos integrantes da instituição*: deve-se optar por escolher membros de toda a comunidade acadêmica.

c) *compromisso explícito dos dirigentes das IES em relação ao processo avaliativo*: No entanto, isto não significa que os dirigentes devam ser os principais membros das comissões instaladas. O importante é ficar evidenciado que há um apoio institucional para que o processo ocorra com a profundidade e seriedade necessárias;

d) *informações válidas e confiáveis*: pois, sendo a informação fidedigna o elemento fundamental do processo avaliativo, a sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária. Nesse sentido, a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de informações são essenciais para alimentar as dimensões que a auto-avaliação quer indagar; e) *uso efetivo dos resultados*

para planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional. Para isso, é importante priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas.

3 - DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO: O PLANO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Para conseguir eficiência no processo de avaliação interna, é preciso realizar o planejamento das ações mediante plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais. A metodologia, os procedimentos e os objetivos do processo avaliativo devem ser elaborados pela IES segundo a sua especificidade e dimensão, ouvindo a comunidade, e em consonância com as diretrizes da CONAES.

Para isto, o CEGS através de sua Diretoria, elaborou o Plano de Avaliação Institucional em Agosto de 2004, onde traçou as diretrizes para a auto avaliação, apontando a sua definição, os seus objetivos, as dimensões e deverão ser atingidas; e designando as responsabilidades e atribuições da Direção-Geral e da Comissão Própria de Avaliação, que posteriormente seria criada.

Além disto, foi feita a previsão da edição de um Cronograma de Execução das atividades planejadas.

4 - ETAPAS DA AVALIAÇÃO

4.1 - PRIMEIRA ETAPA: PREPARAÇÃO

4.1.1 - Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

De acordo com o disposto no art. 11 da Lei 10.861/04, cada Instituição deve constituir uma CPA com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A Portaria nº 2.501, de 9 de julho de 2004, em seu art. 7º, prevê que "as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, desistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP".

Em seguida, o § 1º, do mesmo artigo, estabelece a necessidade de autonomia da atuação das CPAs em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES. Em seguida, o art. 8º,

estabelece a abrangência da CPA: "As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior".

Todas as CPAs deveriam ser cadastradas no INEP, entretanto, no caso desta Instituição em questão, não houve a possibilidade de cadastramento, uma vez que o sistema não o aceitava. Todavia, para que o CESG não ficasse de fora da avaliação, procedeu-se a auto-avaliação mesmo sem o cadastramento, na perspectiva de que pudéssemos obtê-lo posteriormente.

A CPA deve contar na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, motivo pelo qual deixamos abertas as opções de contar com docentes, funcionários administrativos, discentes e também uma pessoa da comunidade.

A Comissão Própria de Avaliação foi constituída após duas reuniões para se chegar a um consenso.

Com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP, a CPA do CESG é formada por membros da comunidade acadêmica e um representante da comunidade.

Foi considerado pelo colegiado, que a CPA deveria contar com quatro membros, um professor, um funcionário administrativo, um aluno e um representante da comunidade local.

4.1.2 - Planejamento

A elaboração do projeto de avaliação/SINAES compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O CESG, antes da constituição da sua CPA criou o seu Plano de Avaliação Institucional, já mencionado no item 3.

Frisou-se também a importância de um calendário que contemple os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria n.º 2051/04, que regulamenta o SINAES.

Após este processo, será extraído o Planejamento Estratégico da Instituição, também decorrente do Plano de Desenvolvimento Institucional. Este Planejamento Estratégico deverá ser discutido com a comunidade acadêmica, levando em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores, tais como: auto-avaliação, avaliação externa, avaliação dos docentes pelos estudantes, avaliação de desempenho do pessoal técnico-administrativo, avaliação de uma futura pós-

graduação, entre outros.

4.1.3 - Sensibilização

No processo de auto-avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da **realização** de reuniões, palestras, seminários, entre outros.

Cabe ressaltar que a sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

4.2 - SEGUNDA ETAPA: DESENVOLVIMENTO

No desenvolvimento da avaliação auto-avaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Esta Etapa consiste na concretização das atividades planejadas como, por exemplo, as listadas a seguir:

- (a) realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- (b) sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas destas reuniões;
- (c) realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- (d) definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica 4 (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc);
- (e) construção de instrumentos para coleta de dados para o trabalho: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- (f) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- (g) definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- (h) definição de formato de relatório de auto-avaliação; definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- (i) elaboração de relatórios; e
- (j) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das

experiências.

4.3 - TERCEIRA ETAPA: CONSOLIDAÇÃO

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

4.3.1 - Relatório

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-avaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, é desejável que ele apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

4.3.2 - Divulgação

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

4.3.3 - Balanço crítico

Ao final do processo de auto-avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados

permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o auto-conhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

São Gotardo, 28 de novembro de 2004

João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor- Geral

7 - POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A MODALIDADE EAD

7.1 - INTRODUÇÃO

A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

No Brasil, os marcos normativos, colocam a modalidade de educação a distância sob responsabilidade do poder público, cujo respaldo legal está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece, em seu artigo 80 que a educação à distância pode ser ofertada em todos os níveis e modalidades de ensino. No artigo regulamentado posteriormente pelos Decretos n. 2.494 e n. 2.561, de 1998, ambos revogados pelo Decreto n. 5.622, em vigência desde sua publicação em 20 de dezembro de 2005.

No Decreto n. 5.622, no Decreto 5.773 de junho de 2006 e nas Portarias Normativas 1 e 2, de 11 de janeiro de 2007, fica legalmente estabelecida a política de garantia de qualidade quanto aos variados aspectos da modalidade de educação à distância, no tocante ao credenciamento institucional, supervisão, acompanhamento e avaliação, harmonizados com padrões de qualidade enunciados pelo Ministério da Educação, através dos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior à Distância.

Vale destacar nesse contexto que a Educação a Distância tem propiciado mudanças socioculturais do trabalho docente para atender às demandas de educação e formação da sociedade contemporânea, bem como, as exigências e necessidades do mundo do trabalho.

O CESG, a partir de 2017 permitiu a introdução de 20% (vinte por cento) de conteúdos no formato à distância, em suas matrizes curriculares, conforme permitiu a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, no seu art. 1º, §1º. Embora o art. 2º da Portaria n. 2.117, de 6 de dezembro de 2019, tenha aumentado o percentual máximo para 40% (quarenta por cento) da carga horária da matriz curricular no módulo à distância, o CESG preferiu manter os 20% definidos anteriormente, tendo em vista a crença de que o processo de convívio social estimulado com as atividades presenciais representa componente da formação ética e social dos seus alunos, além de estimular a tolerância, inclusão e a formação de lideranças.

7.2 - OBJETIVOS

São objetivos da introdução de disciplinas em até 20% (vinte por cento) da matriz curricular dos cursos do CESG:

- 1) Promover o desenvolvimento da cultura de Educação a Distância, propiciando maior autonomia ao discente;
- 2) Articular as diferentes dimensões de ensino para a promoção de disciplinas a distância;
- 3) Fomentar o desenvolvimento de propostas inovadoras e sustentáveis para o EaD;
- 4) Desenvolver parcerias com instituições nacionais e internacionais para a cooperação na área de Educação a Distância;
- 5) Contribuir para a garantia do acesso e permanência de jovens e adultos à educação superior, estimulando os alunos com idade mais avançada a se conectar com o Ambiente Virtual de Aprendizagem, e com outros meios digitais de interação;
- 6) Implementar e acompanhar práticas avaliativas integradas ao processo de avaliação institucional de modo a assegurar a qualidade de EaD;
- 7) Fomentar a formação pedagógica e tecnológica para qualificar o processo de ensino e de aprendizagem;
- 8) Promover o uso e o desenvolvimento de tecnologias avançadas para o processo de ensino-aprendizagem.

7.3 - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional e há previsão de avaliações periódicas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

A IES disponibiliza o AVA através da plataforma Moodle, que é um sistema referência na criação de ambientes virtuais de aprendizagem.

O Moodle é uma plataforma virtual de apoio à aprendizagem que viabiliza o compartilhamento de informações e conteúdos entre professores, monitores e alunos. Assim, a

Plataforma Moodle (AVA) atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas Política institucional para EaD estabelecida pela IES, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores. O AVA é uma sala de aula virtual onde o discente tem a possibilidade de acompanhar as atividades do componente curricular pela internet. O aluno tem acesso à plataforma com uso de um usuário e uma senha pessoal. O Moodle pode ser acessado em qualquer computador com internet, e até celulares. Ele é a principal plataforma de sustentação das atividades. É através dele que o usuário pode ter acesso aos conteúdos disponibilizados pelos docentes, além de postar atividades, debater o tema em fóruns de discussão, tirar dúvidas via mensagens, entre outros recursos.

O AVA apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Por meio do AVA o tutor disponibiliza questionários, requisita atividades para os alunos com datas específicas de entrega, insere vídeo aulas, acrescentar arquivos digitalizados apresentados em sala de aula (como por exemplo: slides e textos), disponibiliza planos de ensino, disponibiliza avisos para os alunos e também conhece e esclarece suas dúvidas por meio do fórum. Além disso, passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que orientam a definição de ações de melhoria contínua.

Na IES, o Moodle está integrado com o sistema acadêmico, de forma que permite ao docente registrar apenas no AVA a avaliação do aluno, que é importado para o registro escolar, otimizando a disponibilidade do professor e garantindo transparência e atendendo todo o ciclo do processo ensino/aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância.

O Moodle utilizado garante a interação entre todos os envolvidos, com adoção de recursos como salas de chats e web conferências entre os discentes, docentes e tutores.

7.4 - DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Em 8 de janeiro de 2020, através da Portaria CESSG n.101, foi aprovado o regulamento da Equipe Multidisciplinar, que se colaciona abaixo:

Aprova o Regulamento da Equipe Multidisciplinar (modalidade a distância)

Considerando, a publicação da Portaria MEC n. 2.117 em 6 de dezembro de 2019, que revogou a Portaria MEC n. 1.1428, de 28 de dezembro de 2018, que por sua vez revogara a Portaria MEC n. 1.134 em 10 de outubro de 2016; Considerando, que nos termos da Considerando, a publicação do art. 4º da Portaria MEC n. 2.117 em 6 de dezembro de 2019, “a oferta de carga horária a distância em cursos presenciais deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina”;

Considerando, que em educação a distância, há uma diversidade de modelos, que resulta em possibilidades diferenciadas de composição dos recursos humanos necessários à estruturação e funcionamento de cursos nessa modalidade, necessitando de uma equipe multidisciplinar com funções de planejamento, implementação e gestão das disciplinas oferecidas a distância, onde três categorias profissionais, que devem estar em constante qualificação, são essenciais para uma oferta de qualidade: docentes; tutores; pessoal técnico-administrativo;

Considerando, a necessidade de readequação a essa nova normativa, bem como a disciplina da Equipe Multidisciplinar que atua na condução das disciplinas oferecidas através do Sistema “Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment” (MOODLE);

O Diretor-Geral do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 17 e 177, do Centro de Ensino Superior de São Gotardo LTDA, concomitantemente com a Portaria do Ministério da Educação n. 504, de 14 de Julho de 2008, exarada pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, que torna o Regimento Interno da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, mantida pelo CESH, norma regulatória aplicável no âmbito desta Instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da Equipe Multidisciplinar (modalidade a distância) elaborado pelo Professor Mestre Evaldo Ferreira Boaventura disposto no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Caberá ao Responsável Técnico-Pedagógico designado para conduzir a gestão das disciplinas na modalidade a distância, atualmente o Professor Mestre Evaldo Ferreira Boaventura, indicar, além dos Coordenadores de Curso que são componentes natos da Equipe Multidisciplinar, outros profissionais que entenda necessário ao cumprimento de seus os objetivos.

Art. 3º. Continua vigente a Portaria n. 88, de 2 de novembro de 2016, sendo que eventuais conflitos dela com este Regulamento que ora se aprova, pelo princípio da novidade, prevalecerá sempre este último.

Art. 4º. Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

São Gotardo, 8 de janeiro de 2020.

João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor Geral do CESH

ANEXO

REGULAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (Disciplinas e Conteúdos oferecidos na modalidade a distância)

Capítulo I

Da natureza e formação

Art. 1º. A Equipe Multidisciplinar (modalidade a distância) do CESG é responsável por planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades da educação a distância da IES.

Art. 2º. Entende-se como competências desta equipe, atender, programar, expandir, restringir, supervisionar, implantar, coordenar e administrar o uso dos recursos necessários para que o processo de ensino-aprendizagem à distância seja bem-sucedido.

Art. 3º. A equipe multidisciplinar, prevista em consonância com o PPC, será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, será responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e prevê plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados, devendo a mesma ser escolhida pelo Responsável Técnico-Pedagógico designado para conduzir a gestão das disciplinas na modalidade a distância.

Art. 4º. Na composição desta equipe, além de educadores de diversas áreas, serão inseridos educadores com aptidão profissional, ou seja, comporão tal equipe, educadores com inclinação para a vida acadêmica e aqueles mais inclinados para experiências profissionais.

Art. 5º. A indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão norteará todas as ações do grupo, conforme preconizado pelas legislações vigentes, mas com liberdade criativa e sempre tendo o acadêmico como protagonista.

Capítulo II

Dos objetivos

Art. 6º. São objetivo desta equipe:

I - Acompanhar na estruturação das disciplinas a distância oferecidas nos cursos de graduação;

II - Promover eventos, palestras, seminários, cursos de extensão e afins na modalidade a distância, a fim de estimular o processo de ensino-aprendizagem tanto dos docentes quanto dos discentes; e

III - Ouvir as demandas discentes no contexto da qualidade das aulas e do nível de satisfação relacionado ao processo de formação.

Capítulo III

Da Composição

Art. 7º. A referida equipe multidisciplinar será composta por colaboradores que atuam no CESG, e que estejam imersos na realidade cotidiana da instituição.

Parágrafo único. A escolha desses colaboradores caberá ao Responsável Técnico-Pedagógico.

Art. 8º. A equipe multidisciplinar será organizada em 3 (três) seções:

I - Seção pedagógica: esta atuará na coordenação de todos os projetos e atividades diárias que se relacionem à Coordenação do AVA, à Secretaria Acadêmica, Coordenações de Cursos, Tutores.

II - Seção tecnológica: sua atuação está diretamente relacionada ao setor de tecnologia da informação, zelando pelo site e suas atualizações e atuar para melhoria e atualização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), através do manuseio da Plataforma *Moodle*, bem como implementar metodologias ativas que maximizem a aprendizagem e conectem os acadêmicos à sociedade.

III - Seção administrativa: atuará essencialmente no atendimento aos acadêmicos, professores e a sociedade, zelando pela boa execução das disciplinas a distância.

Art. 9º. Nas respectivas seções listadas anteriormente, deverão atuar colaboradores com aptidão vocacional alinhada à seção a ele correspondente e sua carga horária de trabalho deve ser proporcional as demandas das ações desta equipe multidisciplinar.

Parágrafo único. Para condução desse processo, poderá ser contratada empresa especializada que ofereça esses Recursos Tecnológicos e Humanos necessários a estruturação e trabalho da equipe.

Capítulo IV

Das Atribuições

Art. 10. São atividades para a seção pedagógica:

I - Formatação e diagramação dos materiais produzidos;

II - Criação de cartazes, banners e folders para divulgação institucional e edição de vídeos;

III - Planejamento e desenvolvimento das atividades de EaD;

IV - Integração entre acadêmicos, professores e tutores;

V - Formatação dos cursos de extensão ofertados pela IES;

VI - Supervisão de material e recursos audiovisuais;

VII - Supervisionar a documentação acadêmica bem como as atividades realizadas.

Art. 11. São atividades da seção tecnológica:

I - Manutenção periódica do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

II - Manutenção das funcionalidades do site da IES;

III - Desenvolvimento de aplicativos para o Ambiente Virtual de Aprendizagem e novas Plataformas e Site;

IV - Automação dos processos administrativos e adaptações para plataforma WEB;

V - Desenvolvimento de projetos de EaD;

VI - Gerenciamento do cadastro dos professores/tutores e acadêmicos no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

VII - Suporte e gestão de tecnologia de informação quanto a dificuldades em relação ao uso do AVA;

VIII - Criação e suporte para gestão dos recursos áudio visuais;

IX - Alimentação, controle e postagem dos materiais didáticos;

X - Avaliação e monitoramento das funcionalidades do AVA, bem como da satisfação dos acadêmicos.

Art. 12. São atividades da seção administrativa:

- I - Controle de frequência discente e docente/tutores das unidades curriculares a distância;
- II – Gerenciamento das unidades curriculares pelo sistema acadêmico;
- III - Suporte acadêmico e docente/tutores quanto a dificuldades em relação ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- IV - Controle e monitoramento das funções do Ambiente Virtual.

Capítulo V

Das unidades

Art. 13. Todas as ações da Equipe Multidisciplinar estarão em sintonia com todas as unidades e setores do CESSG, a fim de proporcionar aos acadêmicos e a sociedade excelência na formação ofertada por essa instituição de ensino superior.

Art. 14. Na Instituição poderão ser ministrados conteúdos a distância, nos limites dos atos autorizativos institucionais e de cursos, bem como da legislação vigente.

Art. 15. O CESSG deverá atender a infraestrutura exigida, conforme determina a legislação federal vigente do ensino EaD.

Art. 16. A qualidade do processo ensino-aprendizagem será garantida pelo CESSG.

Capítulo VI

Disposições Finais

Art. 17. A equipe multidisciplinar, quando necessária, elaborará normas administrativas e instruções, visando à operacionalização e uniformização de procedimentos, encaminhando ao Diretor Geral para conversão das mesmas em Portaria.

Art. 18. Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral, sempre ouvida a Equipe Multidisciplinar.

São Gotardo, 6 de janeiro de 2020.

7.5 - DA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A infraestrutura de execução e suporte estará calçada nas dimensões tecnológica, logística e organizacional, objetivando:

- a) Construir um ambiente virtual de aprendizagem capaz de incentivar e motivar os alunos;
- b) Desenvolver conteúdos significativos e sintonizados com as expectativas dos alunos e do mercado que os receberá;

- c) Fazer com que os materiais e avaliações cheguem ao polo e, conseqüentemente, às mãos dos alunos rigorosamente dentro dos cronogramas estipulados.
- d) a instituição, do ponto de vista organizacional, estrutura fluxos de trabalho e dispõe de pessoal adequado para a administração das diversas etapas deste processo educacional.
- e) para dar suporte a infraestrutura tecnológica que será ofertada ao alunado e aos tutores, a IES possui toda uma infraestrutura em cada polo necessária ao pleno funcionamento dos cursos ofertados com previsão de ampliação de acordo com a demanda futura.
- f) a Direção Geral deverá contratar um especialista ou uma empresa especializada para implementar as disciplinas EAD no âmbito do CESG.

7.6 - DA OPERACIONALIZAÇÃO

Ao iniciar as aulas de cada semestre letivo, o Coordenador da equipe multidisciplinar indica aos tutores disponíveis os passos para no primeiro mês de aula orientar os alunos que utilizarão o AVA. No treinamento oferecido ele descreve, de forma prática, como o aluno deverá acessar o ambiente virtual (Moodle). Primeiramente deverá entrar com login que é o CPF do aluno e senha que é o nome do aluno com a primeira letra em maiúsculo e o restante em minúsculo, em seguida traço e os quatro primeiros números do CPF (Exemplo: Renato-2981). Após entrar no ambiente virtual, o aluno deverá colocar a sua foto, para identificação e assistir o primeiro vídeo disponibilizado no ambiente para sanar as dúvidas existentes.

Posteriormente, a esse treinamento, o Coordenador de cada Curso se reunirá com seus alunos com intuito de explicar como devem acessar o portal, quais atividades e textos, artigos, capítulo de livros (sempre respeitando as normas de direito autorais) e vídeos serão disponibilizados, bem como quais serão os dias de aplicação da avaliação bimestral.

As demais perguntas serão respondidas de acordo com os questionamentos e com o passar do semestre letivo, agora com o Tutor de cada disciplina e de forma remota.

Essa divulgação de como o sistema virtual opera é realizada através do site, facebook e instagram da IES, além dos murais contidos em todos os Blocos (Bloco I, II e III) do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

A Coordenador da equipe multidisciplinar responsável pela implementação, e condução do processo, também se reúne com os técnicos-administrativos para ajudá-los na inserção dos alunos no ambiente virtual, inserindo os dados e até mesmo para conferir de listas de chamada,

nomes dos alunos, nome de disciplinas e salas pertencentes a cada Curso. O treinamento tem o objetivo de explicar como o sistema operacional do Moodle funciona.

A semana de avaliações é marcada e disponibilizada suas datas no ambiente virtual, e como as avaliações são aplicadas presencialmente, em geral às sextas-feiras, por ser o dia disponibilizado pela IES para as atividades presenciais, um membro da equipe multidisciplinar procederá a aplicação das avaliações. Os alunos deverão realizar a avaliação de forma individual. Na semana seguinte a das avaliações o aluno já consegue obter o resultado de sua avaliação, sendo indicado um dos membros da equipe multidisciplinar para correção das avaliações.

7.7 - DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Para possibilitar a observância do art. 5º da Portaria n. 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que indica que *“a oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação”* todos os cursos devem observar ao quadro abaixo destacado ao início de cada semestre, possibilitando a ampla inclusão no processo de todos os alunos ingressantes e mesmo para os que possuem algumas dúvidas solucioná-las nesse momento de atividades presenciais.

Destaca-se que as avaliações de aprendizagem das disciplinas devem ser realizadas de forma presencial.

1º Encontro Presencial do Semestre
<ul style="list-style-type: none">- Encontro para divulgação e orientação de acesso ao AVA.- Assistir vídeo para inserção da foto no perfil do aluno.- Sensibilização da importância da disciplina disponibilizada no AVA
2º Encontro Presencial do Semestre
<ul style="list-style-type: none">- Encontro para sanar dúvidas referente ao acesso no AVA.- Perguntas frequentes disponibilizadas e divulgadas no site, facebook, instagram e

murais contidos em todo o campus do CESG.

3º Encontro Presencial do Semestre

- Aplicação da primeira avaliação bimestral referente a disciplina do AVA contida em calendário escolar.

4º Encontro Presencial do Semestre

- Aplicação da avaliação do segundo bimestre da disciplina AVA contida em calendário escolar.